

**Curso**  
**Linguagem Simples**  
**no Poder**  
**Judiciário**  
**Brasileiro**



**Instrutor: Nivaldo Dóro Júnior**

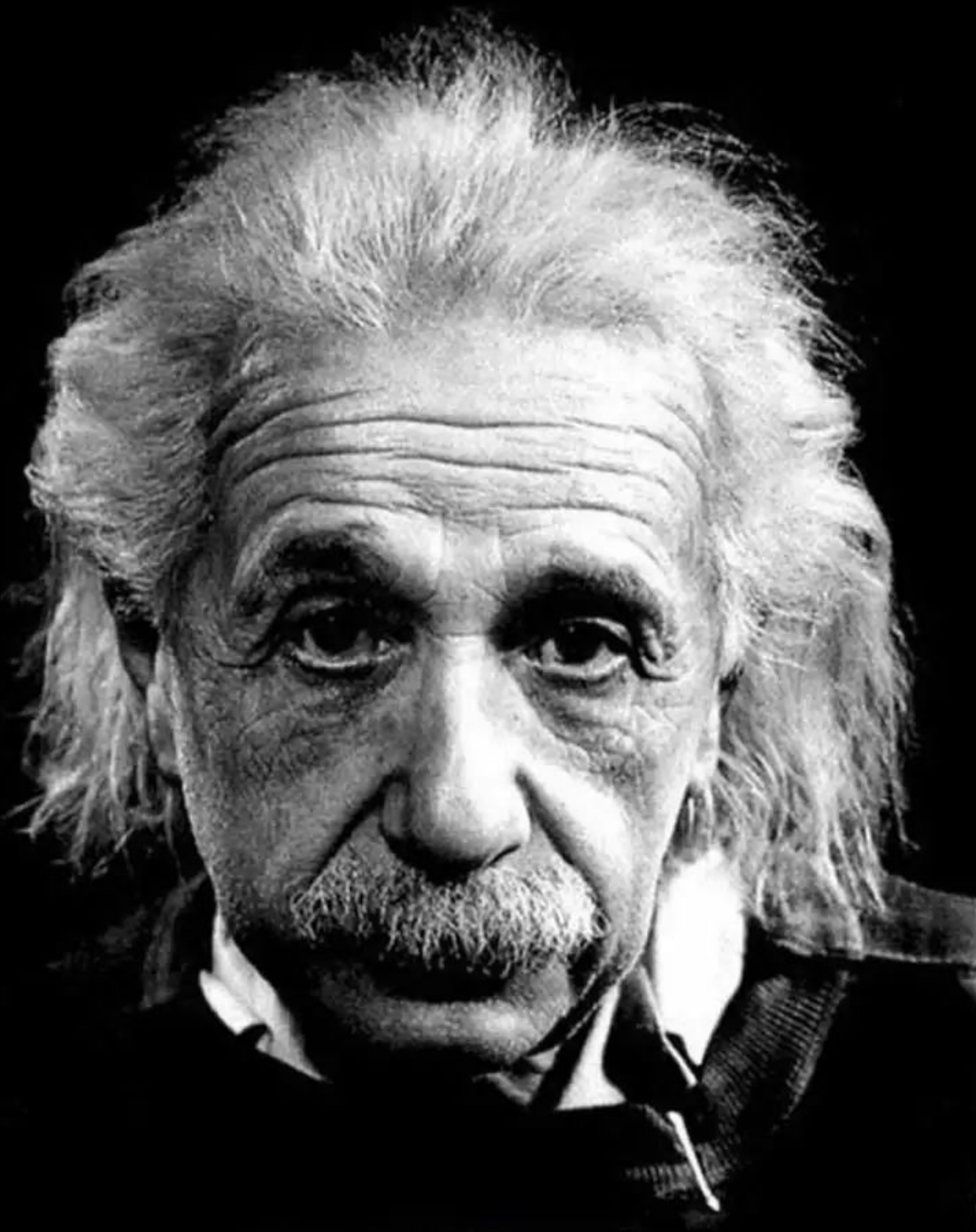
# APRESENTAÇÃO

**QUEM  
É  
QUEM?**

**O QUE  
VAI  
TER?**

**COMO  
VAI  
SER?**

**VAMOS  
LÁ?**



**O que move o mundo não são as respostas; são as perguntas.**

MENOS JURIDQUÊS...

DATA VENIA,  
FACE AO FUMUS FERMENTUS  
BONI IURIS DISPOR DE UM  
ELEMENTO AO MEU  
DESJEJUM?

TUDO ISSO  
PRA PEDIR PÃO  
DE TRIGO!







# Pesquisa sobre Percepção e Avaliação do Poder Judiciário Brasileiro

## PERCEPÇÃO DOS CIDADÃOS

Identificação Sociodemográfica dos (as) Cidadãos(ãs)

Características do último processo judicial

Trâmites do Processo pela Modalidade Remota

Índices de percepção dos(as) cidadãos(ãs)

Percepção sobre acessibilidade

### Índices de percepção dos(as) cidadãos(ãs)

Sexo	Raça/cor	Renda	Escolaridade	UF	Faixa Etária	LIMPAR FILTROS ✖
Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	
Região	Região de Influência		Último processo			
Todos	Todos		Todos			

### Avaliação dos(as) cidadãos(ãs) em relação ao acesso à justiça

● Discordo completamente ● Discordo em parte ● Concordo em parte ● Concordo plenamente ● Não sei avaliar/Não se aplica



### Índice de Percepção à Justiça dos(as) Cidadãos(ãs)

● Muito insatisfeito ● Insatisfeito ● Satisfeito ● Muito satisfeito



### Índice de Percepção à Justiça dos(as) Cidadãos(ãs): Trâmites pela Modalidade Remota

● Discordo completamente ● Discordo em parte ● Concordo em parte ● Concordo plenamente





# Pesquisa sobre Percepção e Avaliação do Poder Judiciário Brasileiro

## PERCEPÇÃO DOS CIDADÃOS

Identificação Sociodemográfica dos(as) Cidadãos(ãs)

Características do último processo judicial

Trâmites do Processo pela Modalidade Remota

Índices de percepção dos(as) cidadãos(ãs)

Percepção sobre acessibilidade

### Índices de percepção dos(as) cidadãos(ãs)

Sexo	Raça/cor	Renda	Escolaridade	UF	Faixa Etária	LIMPAR FILTROS
Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	
Região	Região de Influência		Último processo			
Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	

### Avaliação dos(as) cidadãos(ãs) em relação ao acesso à justiça

● Discordo completamente ● Discordo em parte ● Concordo em parte ● Concordo plenamente ● Não sei avaliar/Não se aplica

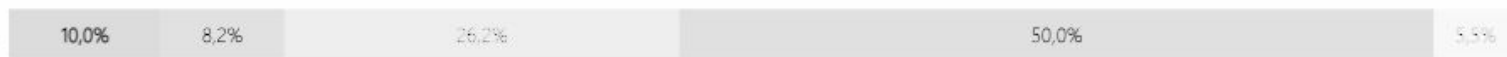
A linguagem do processo é de fácil entendimento



Já deixou de entrar com processo por achar caro



Já deixou de entrar com processo por achar complicado



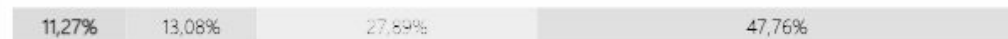
### Índice de Percepção à Justiça dos(as) Cidadãos(ãs)

● Muito insatisfeito ● Insatisfeito ● Satisfeito ● Muito satisfeito



### Índice de Percepção à Justiça dos(as) Cidadãos(ãs): Trâmites pela Modalidade Remota

● Discordo completamente ● Discordo em parte ● Concordo em parte ● Concordo plenamente





# Pesquisa sobre Percepção e Avaliação do Poder Judiciário Brasileiro

## PERCEPÇÃO DOS CIDADÃOS

Identificação Sociodemográfica dos(as) Cidadãos(ãs)

Características do último processo judicial

Trâmites do Processo pela Modalidade Remota

Índices de percepção dos(as) cidadãos(ãs)

Percepção sobre acessibilidade

### Índices de percepção dos(as) cidadãos(ãs)

Sexo	Raça/cor	Renda	Escolaridade	UF	Faixa Etária	LIMPAR FILTROS
Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	
Região	Região de Influência		Último processo			
Todos	Todos		Todos			

### Avaliação dos(as) cidadãos(ãs) em relação ao acesso à justiça

Discordo completamente
  Discordo em parte
  Concordo em parte
  Concordo plenamente
  Não sei avaliar/Não se aplica



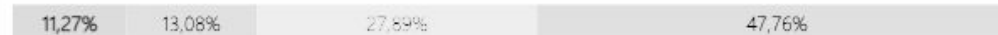
### Índice de Percepção à Justiça dos(as) Cidadãos(ãs)

Muito insatisfeito
  Insatisfeito
  Satisfeito
  Muito satisfeito



### Índice de Percepção à Justiça dos(as) Cidadãos(ãs): Trâmites pela Modalidade Remota

Discordo completamente
  Discordo em parte
  Concordo em parte
  Concordo plenamente





# Pesquisa sobre Percepção e Avaliação do Poder Judiciário Brasileiro

## PERCEPÇÃO DOS CIDADÃOS

Identificação Sociodemográfica dos(as) Cidadãos(ãs)

Características do último processo judicial

Trâmites do Processo pela Modalidade Remota

Índices de percepção dos(as) cidadãos(ãs)

Percepção sobre acessibilidade

### Índices de percepção dos(as) cidadãos(ãs)

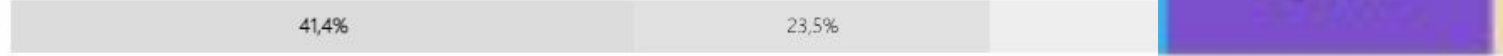
Sexo	Raça/cor	Renda	Escolaridade	UF	Faixa Etária	LIMPAR FILTROS
Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	
Região	Região de Influência		Último processo			
Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	

### Avaliação dos(as) cidadãos(ãs) em relação ao acesso à justiça

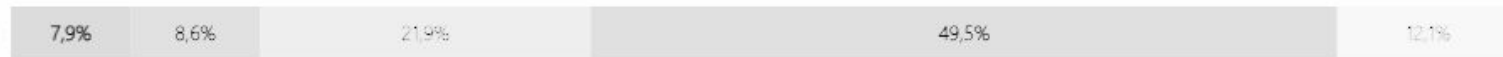
Discordo completamente | Discordo em parte | Concordo em parte | Concordo plenamente | Não sei avaliar/Não se aplica



A linguagem do processo é de fácil entendimento



Já deixou de entrar com processo por achar caro



Já deixou de entrar com processo por achar complicado



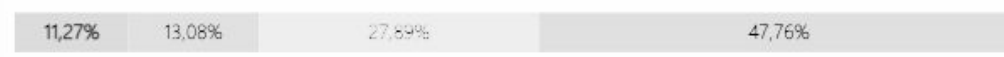
### Índice de Percepção à Justiça dos(as) Cidadãos(ãs)

Muito insatisfeito | Insatisfeito | Satisfeito | Muito satisfeito

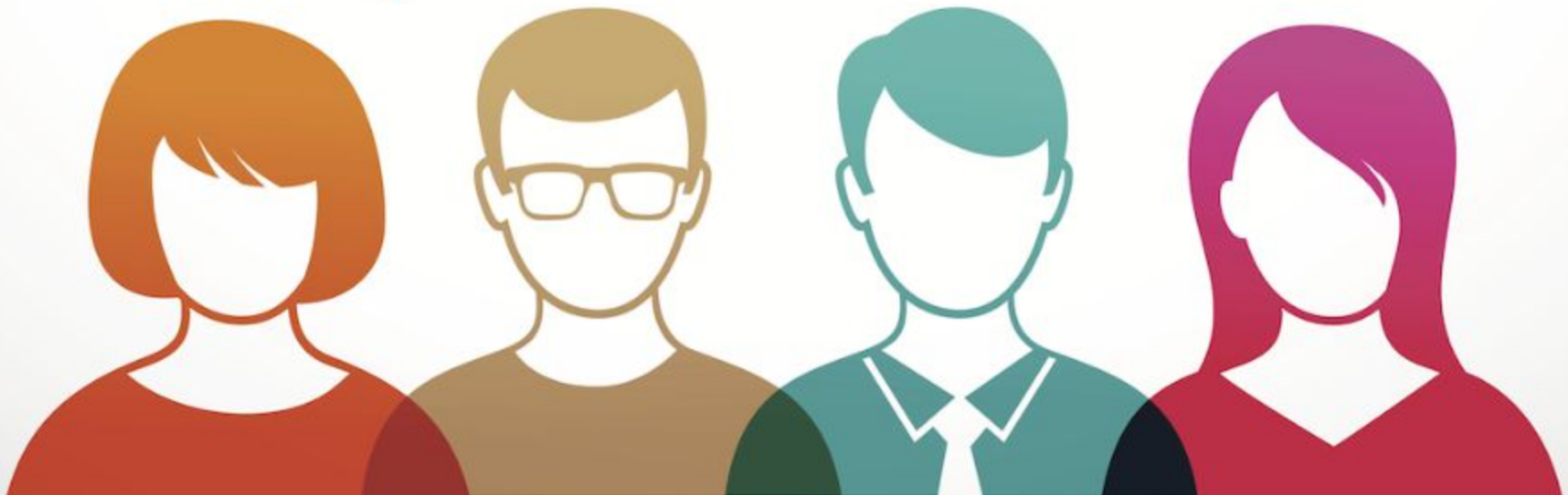


### Índice de Percepção à Justiça dos(as) Cidadãos(ãs): Trâmites pela Modalidade Remota

Discordo completamente | Discordo em parte | Concordo em parte | Concordo plenamente



**Por que ainda estamos  
tão distantes das  
pessoas?**



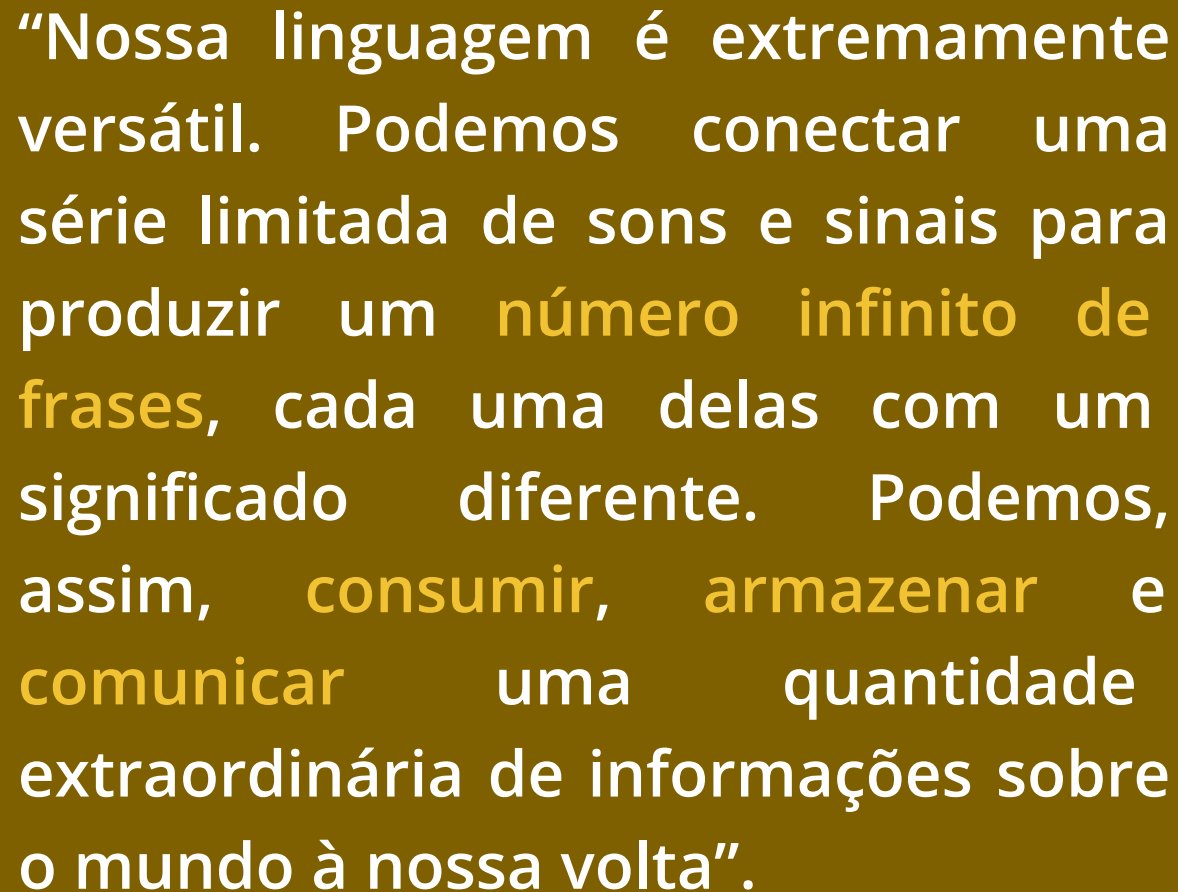
# COMUNICAÇÃO E LINGUAGEM



# COMUNICAÇÃO E LINGUAGEM



# COMUNICAÇÃO E LINGUAGEM

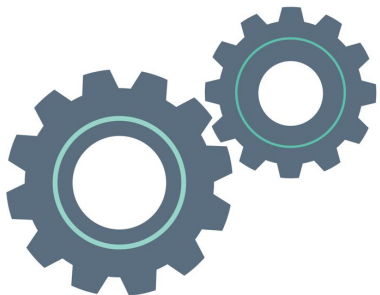


“Nossa linguagem é extremamente versátil. Podemos conectar uma série limitada de sons e sinais para produzir um **número infinito de frases**, cada uma delas com um significado diferente. Podemos, assim, **consumir, armazenar e comunicar** uma quantidade extraordinária de informações sobre o mundo à nossa volta”.

*Yuval N. Harari*

# DESAFIOS



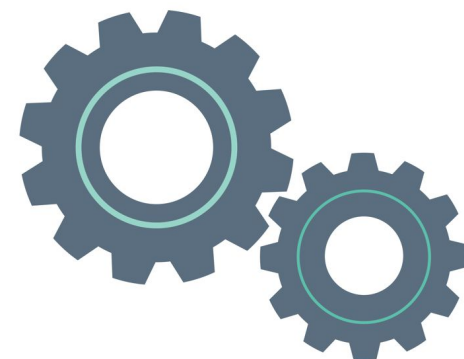


# DINÂMICA 1

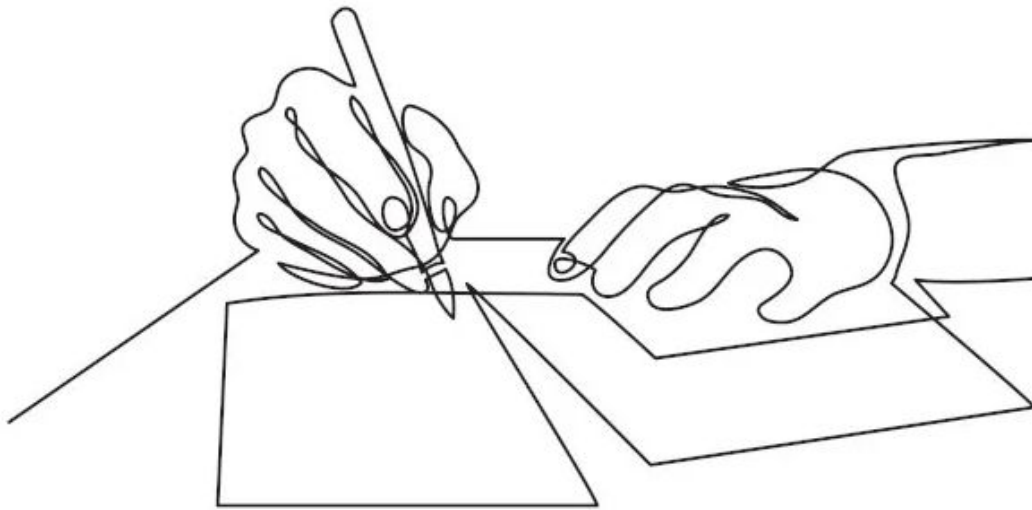
## OFICINA DE DOBRA-DOBRA

### RECURSOS:

- DOIS VOLUNTÁRIOS
- DUAS FOLHAS DE PAPEL
- UMA CARTEIRA COM APOIO



# COMUNICAÇÃO ESCRITA



## ELEMENTOS

- ✓ Mensagem
- ✓ Emissor
- ✓ Receptor
- ✓ Canal
- ✓ Código

“Qualquer falha no sistema de comunicação impedirá a perfeita captação da mensagem (*ruído*)”.

\_\_\_\_\_  
(Regina T. Damião)

# COMUNICAÇÃO E LINGUAGEM

- 1) Comunicar significa “*tornar comum*”; é partilhar uma ideia com alguém.
- 2) **Escrever** é uma das formas de se comunicar.
- 3) Toda comunicação se estabelece entre um **emissor** e um **receptor** da mensagem.
- 4) A **boa escrita** é aquela que transmite de maneira **clara, objetiva e adequada** a mensagem, segundo as necessidades concretas do seu interlocutor.

**empatia**  
escrever  
pensar

**empatia**  
no

**outro**



# EMPATIA E LINGUAGEM SIMPLES

A linguagem simples  
é a **comunicação**  
que coloca os  
**leitores em**  
**primeiro lugar.**

## Considera:

- o que os leitores **querem** e **precisam** saber;
- o nível de **interesse**, **experiência** e **competências** dos leitores;
- o **contexto** em que os leitores utilizarão o documento.

---

ISO 24495-1:2023(E)

(Plain language - Governing principles and guidelines)  
(tradução livre)



NOTA À IMPRENSA Nº 195

# Resolução da AGNU sobre linguagem simples

Publicado em 16/12/2022 20h14

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [📷](#) [🔗](#)

**A** Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou, hoje, por aclamação, resolução apresentada pelo Brasil, com o apoio da Rede Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Rede-In), e da Aliança Internacional sobre Deficiência (IDA, em inglês), sobre comunicação simples para a acessibilidade de pessoas com deficiência intelectual e dificuldade de leitura.

Argentina, Egito, El Salvador, Grécia, Guatemala, Filipinas e Portugal uniram-se ao Brasil como copatrocinadores da proposta. O tema também contou com amplo apoio de outros estados membros.

Intitulada "Promovendo e integrando uma comunicação fácil de entender para acessibilidade de pessoas com deficiência", a resolução tem como base a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, promulgada no Brasil em 2009.

A comunicação fácil de entender, mais conhecida como linguagem simples, já vem sendo usada no Brasil em órgãos do executivo, legislativo e judiciário. A técnica reúne orientações sobre redação, estrutura, desenho e validação de textos, tornando a informação acessível a pessoas com dificuldade de compreensão de leitura.

[« Anterior](#)[Próximo »](#)

# Projeto de Lei da Câmara dos Deputados - PL nº 6256/2019

Institui a Política Nacional de Linguagem Simples nos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta de todos os entes federativos.

“Faz-se necessário ter como premissa básica que o usuário **não possui conhecimento** suficiente para entender os termos técnicos e o contexto para utilizá-lo, necessitando do máximo possível de esclarecimento.

Assim, o texto deve ser **claro, preciso, direto e objetivo**. As frases devem ser curtas, evitando intercalações excessivas ou ordens inversas. Devem ser **evitados textos que obriguem o leitor a fazer complicados exercícios mentais** para compreender o que está lendo. Além disso, o texto deve oferecer o máximo possível de informações, para que o leitor não precise telefonar ou escrever apenas para conseguir uma informação básica”.

---

# QUEM É O “OUTRO”?

A quem se dirigem  
os textos escritos no  
âmbito do Poder  
Judiciário?

- 1) **Às partes do processo:**
  - advogados
  - representados
  
- 2) **À sociedade:**
  - profissionais e estudiosos
  - veículos de comunicação
  
- 3) **Aos órgãos públicos:**
  - internos (magistrados, servidores, terceirizados, estagiários...)
  - externos (outros Tribunais ou órgãos de outros Poderes)

# ESCRITA EMPÁTICA



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**RESOLUÇÃO Nº 376, DE 2 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou demais designações na comunicação social e institucional do Poder Judiciário nacional.

CONSIDERANDO que o art. 5º, caput, da Constituição da República dispõe sobre os princípios da **igualdade** e da **isonomia**;

CONSIDERANDO a importância de espaços democráticos e institucionais com **tratamento igualitário** entre homens e mulheres;

CONSIDERANDO que na Lei nº 12.605/2012, houve a determinação obrigatória de **flexão de gênero** para nomear profissão ou grau em diplomas nas instituições de ensino públicas e privadas;

CONSIDERANDO que é premente e conveniente a adoção de ações com vistas à reafirmação da **igualdade de gênero**, na linguagem adotada no âmbito profissional, em **detrimento da utilização do masculino genérico** nas situações de designação de gênero;

**Art. 1º** Todos os ramos e unidades do Poder Judiciário deverão adotar a **obrigatoriedade da designação de gênero** para nomear profissão ou demais designações na comunicação social e institucional do Poder Judiciário nacional.

§ 1º A regra do *caput* engloba as carteiras de identidade funcionais, documentos oficiais, placas de identificação de setores, dentre outros.

§ 2º A designação distintiva se aplica à identidade de gênero dos **transgêneros**, bem como à utilização de seus respectivos nomes sociais.

**Art. 2º** O Poder Judiciário nacional, em todas as suas unidades e ramos, deverá adotar a **designação distintiva para todas e todos** integrantes, incluindo desembargadores e desembargadoras, juízes e juízas, servidores e servidoras, assessores e assessoras, terceirizados e terceirizadas, estagiários e estagiárias.

# Todos / Todas / Todes???

Língua □ fenômeno sócio-cultural vivo

Vossa  
Mercê

Vosmecê

Você

Ocê

# Por que não se deve utilizar o termo "menor"?

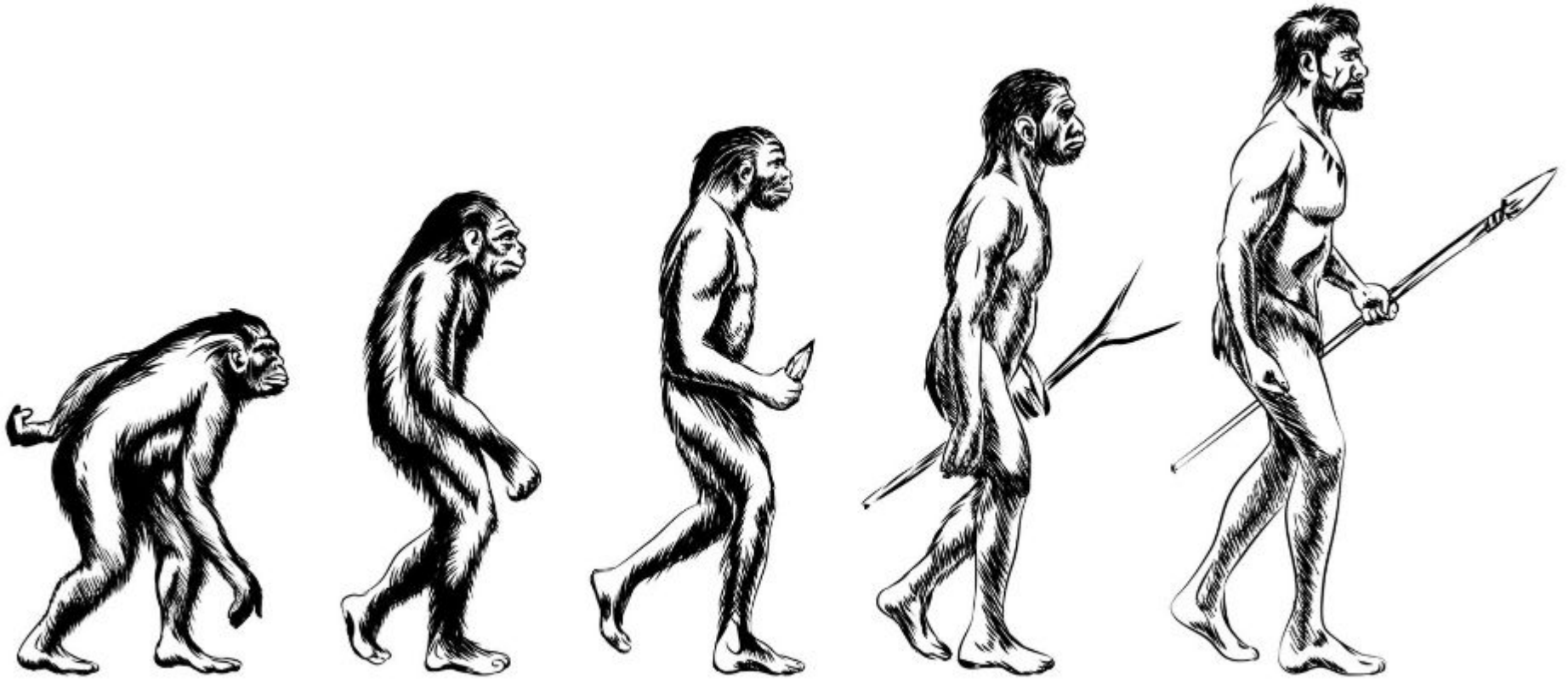


“Termo de **sentido vago**, utilizado para definir a pessoa com menos de 18 anos. Desde que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) entrou em vigor, é considerado **inapropriado** para designar crianças e adolescentes, pois tem **sentido pejorativo**. Esse termo reproduz e endossa de forma subjetiva discriminações arraigadas e uma postura de **exclusão social** que remete ao extinto Código de Menores.”

---

<https://site.mppr.mp.br/crianca/Pagina/Por-que-nao-se-deve-utilizar-o-termo-menor>

# MUDAR OU NÃO MUDAR?

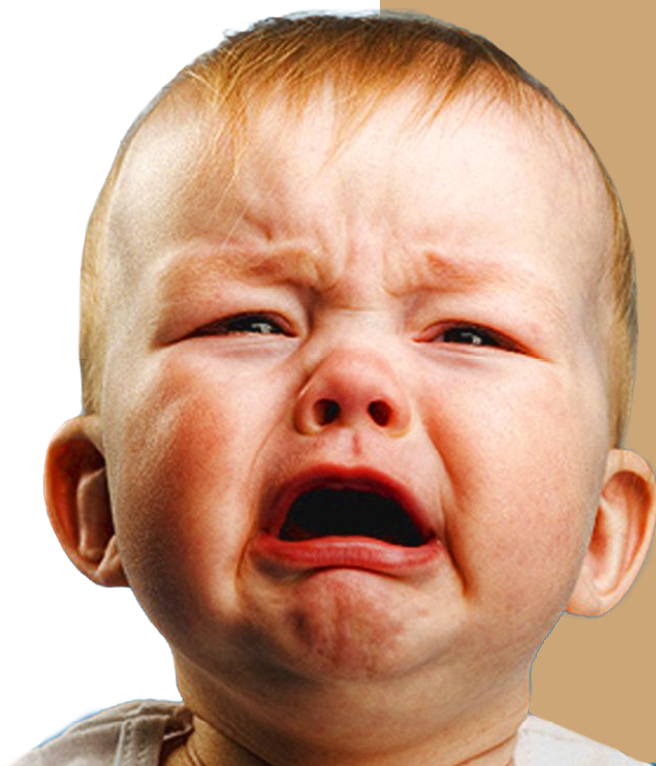


S

F

F

A



**S**  
E  
M  
P  
R  
E

**F**  
O  
I

**F**  
E  
I  
T  
O

**A**  
S  
S  
I  
M



“**Capricho** é fazer o **melhor** que você pode, nas condições que você tem, enquanto você não tem condições melhores para fazer **melhor ainda.**”

(Cortella)



“Seguir **orientações** não afasta nosso dever de **melhorar** a redação dos nossos textos.”

(Nivaldo)





**Como escrever  
um texto de  
forma  
clara  
direta  
objetiva  
simples?**

# A BOA REDAÇÃO FORENSE

“O profissional da área jurídica deve ter essencialmente conhecimento do Direito. Não deve, no entanto, limitar-se a tais aprendizados. O ato de **escrever** e de organizar ideias é técnica essencial para o profissional demonstrar domínio de sua capacidade. **Não se trata de arte ou dom. É estudo, prática, técnica.** [...] Quem trabalha direta ou indiretamente com linguagem jurídica deve buscar, constantemente, conhecimento das regras gramaticais e técnicas para boa redação”.

**Marcelo Paiva**

# O DEVER DA BOA REDAÇÃO FORENSE

**Art. 5º, XIV, Lei 13.460/17** - O usuário de serviço público tem direito à adequada prestação dos serviços, devendo os agentes públicos e prestadores de serviços públicos observar as seguintes diretrizes: [...] utilização de **linguagem simples e compreensível**, evitando o uso de siglas, jargões e estrangeirismos;

**Art. 37, CF** - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **obedecerá** aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, **publicidade e eficiência** [...].

**Art. 93, IX, CF** - [...] todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, **e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade** [...]

**Art. 11, CPC2015** - Todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, **e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade.**

# A LINGUAGEM SIMPLES NOS TRIBUNAIS



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

## **RECOMENDAÇÃO N. 144, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.**

Recomenda aos Tribunais que implementem o uso da linguagem simples nas comunicações e atos que editem.

**CONSIDERANDO** os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil de construir uma sociedade livre, justa e solidária, erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais, e **promover o bem de todos**, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, previstos no art. 3º, incisos I, III e IV, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ n. 325/2020, que traz como um dos seus macrodesafios o fortalecimento da **relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade**, incluindo a adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em **linguagem de fácil compreensão**;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ n. 401/2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de **diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência** nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ n. 215/2015, que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o **acesso à informação** e a aplicação da Lei n. 12.527/2011;

**CONSIDERANDO** a Lei n. 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, e estabelece em seu art. 5º, XIV, a utilização de **linguagem simples e compreensível, evitando o uso de siglas, jargões e estrangeirismos**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disseminar a produção de **comunicações claras, objetivas e inclusivas** que permitam que os cidadãos e cidadãs tenham acesso fácil, entendam e consigam utilizar as informações produzidas pelos órgãos do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** a linguagem como **meio para a redução das desigualdades** (ODS 10, da Agenda 2030 da ONU) e para a promoção da transparência, da participação, do controle social e do acesso aos serviços públicos;

**CONSIDERANDO** os resultados de pesquisa realizada pelo Conselho Nacional de Justiça no ano de 2023 sobre “Percepção e Avaliação do Poder Judiciário Brasileiro” acerca da **linguagem utilizada pelo Judiciário**;



**CONSIDERANDO** os princípios estabelecidos na Resolução CNJ n. 395/2021, que institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** a decisão plenária tomada no julgamento do Ato Normativo n. 0000585-76.2023.2.00.0000, na 11ª Sessão Virtual, finalizada em 18 de agosto de 2023;

# FUNDAMENTOS DA RECOMENDAÇÃO CNJ 144/2023

“Não há dúvidas de que o uso da linguagem simples, clara e acessível, com a utilização de elementos visuais que facilitem a compreensão da informação, gerará impacto positivo na sociedade, que, conseqüentemente, passará a enxergar um **Poder Judiciário mais próximo, acessível e empático**. Além disso, a facilitação da compreensão dos atos judiciais e administrativos e das comunicações do Poder Judiciário promovem maior transparência, participação, controle social e acesso aos serviços públicos de forma mais ampla e eficaz, o que pode colaborar, inclusive, com a redução de litígios e com a pacificação social [...]”

# FUNDAMENTOS DA RECOMENDAÇÃO CNJ 144/2023

“Importa destacar, por fim, que a recomendação prevê que os atos administrativos e comunicações poderão utilizar o código de resposta rápida (QR Code) para fornecer informações complementares relacionadas ao documento, bem como para **possibilitar o acesso a formas alternativas de comunicação**, como áudios, vídeos legendados e com janela de libras ou outras. Com isso, é possível, inclusive, romper eventuais barreiras de comunicação enfrentadas por pessoas com deficiência e pessoas não alfabetizadas” (CNJ, Ato Normativo n. 0000585-76.2023.2.00.0000, 11ª Sessão Virtual, 18 de agosto de 2023).

## RESOLVE:

**Art. 1º** Recomendar aos Tribunais e Conselhos, com exceção do STF, a utilização de **linguagem simples, clara e acessível**, com o uso, sempre que possível, de elementos visuais que facilitem a compreensão da informação.

**§ 1º** A utilização de **linguagem simples deve prevalecer** em todos os **atos administrativos e judiciais** expedidos pelos Juízos, Tribunais e Conselhos.

**§ 2º** Para os atos que veiculam conteúdo essencialmente técnico-jurídico, os Tribunais e Conselhos **poderão construir documento em versão simplificada** que facilite a compreensão.

## **Art. 1º [...]**

**§ 3º** Os Tribunais e Conselhos poderão utilizar o código de resposta rápida (**QR Code**) para fornecer **informações complementares** relacionadas ao documento, bem como para possibilitar o acesso a **formas alternativas de comunicação**, como áudios, vídeos legendados e com janela de libras ou outras.

**§ 4º** Para **disseminar e incentivar a implementação do uso da linguagem simples**, os Tribunais e Conselhos poderão promover oficinas e desenvolver guias, cartilhas, glossários e modelos que auxiliem a simplificação e a uniformização da identidade visual, com a participação dos laboratórios de inovação e da área de comunicação social.

## Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples

### Saiba mais

- › Apresentação
- › O Pacto
- › Adesão dos Tribunais
- › Eixos para Concretização
- › Referências Normativas
- › Selos
- › Eventos
- › Notícias

## PACTO NACIONAL DO JUDICIÁRIO PELA LINGUAGEM SIMPLES



### O que é o Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples?

O [Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples](#) consiste na adoção de ações, iniciativas e projetos a serem desenvolvidos em todos os segmentos da Justiça e em todos os graus de jurisdição, com o objetivo de adotar linguagem simples, direta e compreensível a todos os cidadãos na produção das decisões judiciais e na comunicação geral com a sociedade.

A linguagem simples também pressupõe acessibilidade: os tribunais devem aprimorar formas de inclusão, com uso de Língua Brasileira de Sinais (Libras) e audiodescrição ou outras ferramentas similares, sempre que possível.

## Compromissos da Magistratura

Todos os tribunais envolvidos assumem o compromisso de, sem negligenciar a boa técnica jurídica, estimular os juizes e setores técnicos a:



Eliminar termos excessivamente formais e dispensáveis à compreensão do conteúdo a ser transmitido;



Adotar linguagem direta e concisa nos documentos, comunicados públicos, despachos, decisões, sentenças, votos e acórdãos;



Explicar, sempre que possível, o impacto da decisão ou julgamento na vida do cidadão;



Utilizar versão resumida dos votos nas sessões de julgamento, sem prejuízo da juntada de versão ampliada nos processos judiciais;



Fomentar pronunciamentos objetivos e breves nos eventos organizados pelo Poder Judiciário;



Reformular protocolos de eventos, dispensando, sempre que possível, formalidades excessivas;





Utilizar linguagem acessível à pessoa com deficiência (Libras, audiodescrição e outras) e respeitosa à dignidade de toda a sociedade.

# PACTO NACIONAL DO JUDICIÁRIO PELA LINGUAGEM SIMPLES






A atuação dos tribunais será feita em cinco eixos principais, que envolvem: simplificar a linguagem de documentos; a brevidade e objetividade nas comunicações; educação e capacitação do corpo técnico; uso de ferramentas tecnológicas e parcerias institucionais.



## EIXO 1 SIMPLIFICAÇÃO DA LINGUAGEM DOS DOCUMENTOS

-  Fomento ao uso de linguagem simples e direta nos documentos judiciais, sem expressões técnicas desnecessárias;
-  Criação de manuais e guias para orientar os cidadãos sobre o significado das expressões técnicas indispensáveis nos textos jurídicos.

## EIXO 2 BREVIDADE NAS COMUNICAÇÕES

-  Incentivo à utilização de versões resumidas de votos nas sessões de julgamento, sem prejuízo da juntada de versão ampliada nos processos judiciais;
-  Incentivo à brevidade de pronunciamentos nos eventos promovidos no Poder Judiciário, com capacitação específica para comunicações orais;
-  Criação de protocolos para eventos que evitem, sempre que possível, formalidades excessivas.

## EIXO 3 EDUCAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO

-  Formação inicial e continuada de magistrados (as) e servidores (as) para elaboração de textos em linguagem simples e acessível à sociedade em geral;
-  Promoção de Campanhas de amplo alcance de conscientização sobre a importância do acesso à justiça de forma compreensível.

**Mgalhas**

**"PARECE  
POSIÇÃO  
DO KAMA  
SUTRA"**



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

**PLANO  
ESTRATÉGICO  
DA GESTÃO  
2023/2025**

**MINISTRO LUÍS  
ROBERTO BARROSO**

1ª edição

Brasília, 2024



Planejamento Estratégico  
[sge@stf.jus.br](mailto:sge@stf.jus.br)



## Mensagem do Ministro Presidente

O Supremo Tribunal Federal tem se dedicado a aperfeiçoar a gestão institucional com a adoção de boas práticas de governança e a modernização de seus fluxos de trabalho. Nessa perspectiva, adotou uma cultura de planejamento e gerenciamento de projetos, com ações voltadas a entregas efetivas à sociedade, de forma eficiente e transparente, percorrendo um caminho para agregar valor e qualidade à atuação da Corte.

A Política de Gestão da Estratégia da Corte é desenvolvida em ciclos de cinco anos e regula tanto os processos internos quanto a interlocução institucional do Tribunal. O ciclo vigente de 2021 a 2025 – “Um Plano de Todos” – objetiva colocar o STF em sintonia com a sociedade e aumentar a qualidade da prestação de serviços aos cidadãos.

Em linha com essa diretriz, a Gestão 2023-2025, sob a minha presidência, elegeu como Norte “Aproximar o Supremo e a Constituição da Sociedade”. O Norte proposto busca concretizar um dos principais valores que orientam as ações do STF: o foco no cidadão. Para alcançar essa diretriz, nossas principais missões no biênio serão o aumento da eficiência da Justiça, o diálogo com a sociedade em linguagem simples e clara e o investimento em sustentabilidade ambiental e inovação tecnológica.

## Mensagem do Ministro Presidente

O Supremo Tribunal Federal tem se dedicado a aperfeiçoar a gestão institucional com a adoção de boas práticas de governança e a modernização de seus fluxos de trabalho. Nessa perspectiva, adotou uma cultura de planejamento e gerenciamento de projetos, com ações voltadas a entregas efetivas à sociedade, de forma eficiente e transparente, percorrendo um caminho para agregar valor e qualidade à atuação da Corte.

Em linha com essa diretriz, a Gestão 2023-2025, sob a minha presidência, elegeu como Norte “Aproximar o Supremo e a Constituição da Sociedade”. O Norte proposto busca concretizar um dos principais valores que orientam as ações do STF: o foco no cidadão. Para alcançar essa diretriz, nossas principais missões no biênio serão o aumento da eficiência da Justiça, o diálogo com a sociedade em linguagem simples e clara e o investimento em sustentabilidade ambiental e inovação tecnológica.

Justiça, o diálogo com a sociedade em linguagem simples e clara e o investimento em sustentabilidade ambiental e inovação tecnológica.

# VALORES DO PEG 2023-2025 DO STF

**VALORES:** representam os princípios éticos que permeiam e orientam as ações e tomadas de decisões do STF.

[...]

- **Transparência:** dar plena publicidade, visibilidade e acesso aos atos, processos e informações institucionais, **em linguagem clara, direta e acessível.**

## 3. Plano Estratégico da Gestão

### 3.1 NORTE DA GESTÃO

#### *“Aproximar o Supremo e a Constituição da sociedade”*

Por meio do Norte proposto, a gestão busca dar concretude a um dos principais valores que orientam as ações do STF: o foco no cidadão.

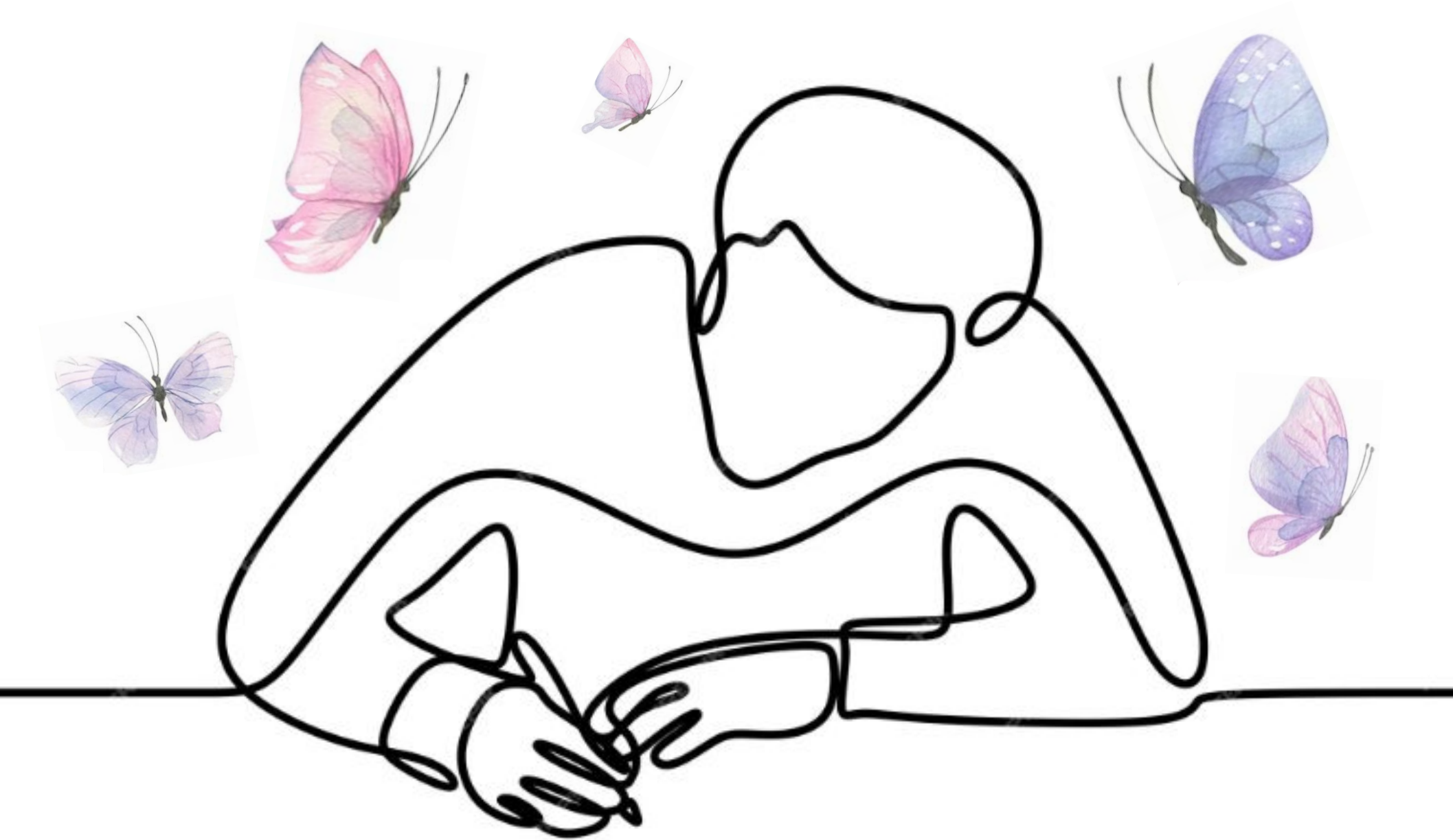
Para a Constituição e para o STF, as pessoas estão em primeiro lugar. A proteção dos direitos de todos os cidadãos guia a atuação do Tribunal, impulsionando melhorias contínuas do serviço público prestado.

A dificuldade em entender as funções e as decisões do STF tem afastado as pessoas do Tribunal. Os processos e procedimentos jurisdicionais são muitas vezes complexos e a linguagem jurídica não é facilmente compreensível, o que, além de favorecer a disseminação de desinformação, gera nas pessoas a percepção de que a Justiça não é para elas.

Para aproximar a Constituição e o STF da sociedade, é preciso explicar de forma simples o papel do Supremo e o fundamento das decisões, exemplificar como os julgamentos da Corte impactam a vida das pessoas, e levar o conhecimento sobre a Constituição a públicos diversos.

Dessa forma, o Norte demanda: (i) a melhoria contínua da prestação jurisdicional, (ii) a garantia de uma comunicação simples, confiável e transparente com a população, e (iii) o fortalecimento da governança e da gestão organizacional voltada à valorização das pessoas.

# ESTÉTICA E COMUNICAÇÃO ESCRITA



Irresignado, recorre o autor da r. sentença que  julgou improcedente sua ação **revisonal**, indeferindo seu pedido de reajuste do benefício previdenciário recebido.

Aduz que o laudo pericial contábil **confirma** a não inclusão de valores **pagos** a título de contribuição **previdenciária em período anterior** ao efetivo **registro** do contrato de trabalho em CTPS. Entretanto, **não merece** provimento o **recurso**.

*Compulsando-se os autos, observa-se que, embora a prestação de serviços fosse **incontroversa**, durante o período de **dito labor SEM registro formal** em carteira de trabalho, **NÃO HOUVE** pagamento suplementar além daqueles que já foram considerados, oportunamente, pelo órgão previdenciário no momento da elaboração da conta, para fins de fixação do valor do benefício continuado JÁ PAGO.*

**Ao contrário** do que alega o autor, a prova contábil também não lhe socorre, **uma vez** que os **cálculos**, ainda que impugnados, **confirmam** que *os valores recolhidos durante todo o período de contribuição já foram levados em **c o n s i d e r a ç ã o**.*

Reitere-se que **não há prova** de valores pagos a maior, **além** daqueles **já** declarados na memória de cálculo do benefício.

Assim sendo, **nego provimento** ao recurso.

Irresignado, o autor recorre da r. sentença em que se julgou improcedente sua ação revisoral, indeferindo seu pedido de reajuste do benefício previdenciário recebido.

Aduz que o laudo pericial contábil confirma a *“não inclusão de valores pagos a título de contribuição previdenciária em período anterior ao efetivo registro do contrato de trabalho em CTPS”*.

Entretanto, não merece provimento o recurso.

Compulsando-se os autos, observa-se que, embora a prestação de serviços fosse incontroversa, durante o período de dito labor sem registro formal em carteira de trabalho, não houve pagamento suplementar além daqueles que já foram considerados, oportunamente, pelo órgão previdenciário no momento da elaboração da conta.

Ao contrário do que alega o autor, a prova contábil também não lhe socorre, uma vez que os cálculos, ainda que impugnados, confirmam que os valores recolhidos durante todo o período de contribuição já foram levados em consideração.

Reitere-se que não há prova de valores pagos a maior, além daqueles já declarados na memória de cálculo do benefício.

Assim sendo, **nego provimento** ao recurso.

# ESTÉTICA DO TEXTO



## Recomendações:

- Evitar alteração no padrão da letra.
  - Evitar destaques constantes ("*poluição visual*").
  - Articular parágrafos, tópicos e itens.
  - Respeitar a coerência e a coesão do texto.
  - Utilizar racionalmente os espaços e as margens.
-

# DISLEXIA



A dislexia: **transtorno** específico de aprendizagem de origem neurobiológica.

Pessoas com dislexia apresentam um funcionamento peculiar do cérebro para os processamentos linguísticos relacionados à **leitura**.

O disléxico tem **dificuldade** para associar o símbolo gráfico, as letras, com o som que elas representam, e organizá-los, mentalmente, numa sequência temporal.

---

[<https://bvsms.saude.gov.br/dislexia/>](https://bvsms.saude.gov.br/dislexia/)

# DISLEXIA E ACESSIBILIDADE

## FONTES GRÁFICAS

- Use fontes não-serifadas;

### Serifadas ✘

Times New Roman

Courier New

Constantia

Georgia

Spectral

### Não-Serifadas ✔

Arial

Verdana

Tahoma

Calibri

Open Sans

# DISLEXIA E ACESSIBILIDADE

## FONTES GRÁFICAS

- O tamanho mínimo da letra deve ser **12 pts**;
- O espaçamento entre linhas deve ser de **1,5**;
- Sublinhado e itálico dificultam a leitura. Use **negrito** para dar ênfase às palavras-chave.

# DISLEXIA E ACESSIBILIDADE

## LAYOUT DO DOCUMENTO

- Alinhamento à esquerda, nunca o justificado, que deixa o texto monótono, com a página inteira alinhada;
- Não use parágrafos muito longos. O ideal é de 60 a 70 caracteres;
- Divida o texto em seções com títulos intermediários.

# DISLEXIA E ACESSIBILIDADE

## ESTILO DE ESCRITA

- Prefira a escrita em **voz ativa** (ao invés da voz passiva);
- Use frases **diretas, curtas**;
- Evite uma **dupla negação**, bem como sentido **figurado**;
- Evite **abreviações**.

# ATO N. 83/TST.SEGJUD.GP, DE 19 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre os padrões de formatação e tipografia nos documentos judiciais elaborados no Tribunal Superior do Trabalho.

**Art. 2º** Os documentos judiciais adotarão a seguinte padronização quanto:

I - ao tipo: fonte **Open Sans**;

II - às margens:

a) superior: **4,5 cm**;

b) inferior: **1,5 cm**;

c) esquerda: **2,6 cm**;

d) direita: **1,0 cm**;

[...]

# ATO N. 83/TST.SEGJUD.GP, DE 19 DE ABRIL DE 2021

**Art. 2º, III** - aos estilos de texto:

a) **Corpo**, utilizado nos títulos (em maiúsculo e em negrito), parágrafos de redação do **Relatório, Fundamentação e Parte Dispositiva** do voto, bem como no texto de fundamentação de despachos e decisões monocráticas: fonte **tamanho 12**, recuo da primeira linha de **4,5 cm**, com espaçamento entre linhas de **18 pt**;

b) **Ementa**: fonte **tamanho 12**, recuo pela esquerda de 8 cm, sem recuo de primeira linha e espaçamento simples entre linhas;

c) **Transcrição 1**: fonte **tamanho 10**, com recuo pela Esquerda de 4,5 cm, recuo de primeira linha de 1,0 cm e espaçamento simples;

[...]

f) **Notas de rodapé**: fonte **tamanho 10**, com recuo pela Esquerda de 0 cm, sem recuo de primeira linha e espaçamento simples.

# COMPETÊNCIA TEXTUAL

(Marcelo Paiva)

- ✓ Clareza
- ✓ Concisão
- ✓ Formalidade
- ✓ Objetividade
- ✓ Simplicidade
- ✓ Correção gramatical

# COMPETÊNCIA TEXTUAL

(Marcelo Paiva)

- ✓ **Clareza:** texto de compreensão imediata, sem ambiguidade ou obscuridade.
- ✓ **Concisão:** informar o máximo em um mínimo de palavras.
- ✓ **Formalidade:** uso do padrão formal de linguagem.
- ✓ **Objetividade:** ir direto ao assunto, sem rodeios.
- ✓ **Simplicidade:** escrever com bom senso.
- ✓ **Correção gramatical:** seguir as regras da gramática.

# COMUNICAÇÃO EM LINGUAGEM SIMPLES



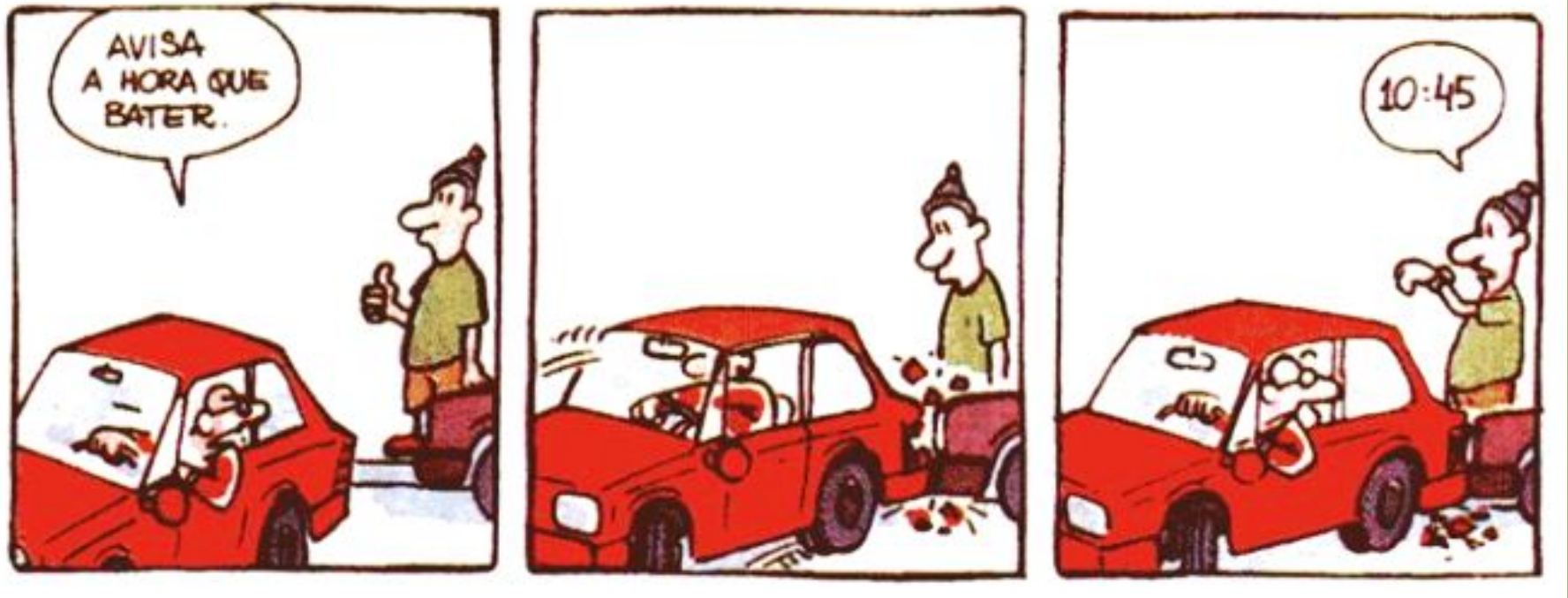
Comunicação em linguagem simples é aquela na qual o **texto**, a **estrutura** e o **design** são tão claros que os leitores podem facilmente:

- **encontrar** o que precisam;
- **compreender** o que encontram;
- **utilizar** essa informação.

ISO 24495-1:2023(E)

(Plain language - Governing principles and guidelines)  
(tradução livre)

# VÍCIOS E RUÍDOS COMUNICATIVOS



# VÍCIOS E RUÍDOS COMUNICATIVOS

## EXCESSO DE “CONSIDERANDOS”

O juiz, considerando o depoimento das testemunhas arroladas tempestivamente pelas partes litigantes, considerando ainda os elementos contidos no laudo pericial elaborado a partir das informações prestadas pelo autor e pelo preposto da ré, durante a vistoria técnica realizada, em outubro de 2018, nas instalações da empresa anteriormente mencionada, deferiu o pedido de adiamento da audiência.

# VÍCIOS E RUÍDOS COMUNICATIVOS

## Como melhorar este texto?

O juiz, considerando o depoimento das testemunhas arroladas tempestivamente pelas partes litigantes, considerando ainda os elementos contidos no laudo pericial elaborado a partir das informações prestadas pelo autor e pelo preposto da ré, durante a vistoria técnica realizada, em outubro de 2018, nas instalações da empresa anteriormente mencionada, deferiu o pedido de adiamento da audiência.

# VÍCIOS E RUÍDOS COMUNICATIVOS

## Como melhorar este texto?

~~O juiz, considerando o depoimento das testemunhas arroladas tempestivamente pelas partes litigantes, considerando ainda os elementos contidos no laudo pericial elaborado a partir das informações prestadas pelo autor e pelo preposto da ré, durante a vistoria técnica realizada, em outubro de 2018, nas instalações da empresa anteriormente mencionada,~~ **deferiu o pedido de adiamento da audiência, em razão do contido no depoimento das testemunhas e no laudo pericial.**

# VÍCIOS E RUÍDOS COMUNICATIVOS

## GERUNDISMO

O juízo de origem, **deferindo** o pedido de tutela cautelar, determinou a liberação dos produtos apreendidos.

**Como melhorar este texto?**

# VÍCIOS E RUÍDOS COMUNICATIVOS

## GERUNDISMO

O juízo de origem, **deferindo** o pedido de tutela cautelar, determinou a liberação dos produtos apreendidos.

### Como melhorar este texto?

O juízo de origem **deferiu** o pedido de tutela cautelar **e, assim**, determinou a liberação dos produtos apreendidos.

# VÍCIOS E RUÍDOS COMUNICATIVOS

**Prática: vamos melhorar este texto?**

Ante o exposto, decide a Turma dar provimento ao recurso ordinário para, reformando a sentença, julgar improcedente o pedido formulado na petição inicial, indeferindo a pretensão do autor e julgando prejudicada a questão de ordem suscitada pelo Ministério Público.

# VÍCIOS E RUÍDOS COMUNICATIVOS

**Prática: vamos melhorar este texto?**

Ante o exposto, decide a Turma dar provimento ao recurso ordinário para, ~~reformando a sentença,~~ julgar improcedente o pedido formulado na petição inicial, ~~indeferindo a pretensão do autor e julgando~~ **julgar** prejudicada a questão de ordem suscitada pelo Ministério Público.

**(usar verbos no infinitivo!)**

# VÍCIOS E RUÍDOS COMUNICATIVOS

**Prática: vamos melhorar este texto?**

Tratando-se de pedido de licença de servidor, exercendo função de confiança neste Tribunal, está se indeferindo o pedido, porque não atendendo ao interesse da Administração.

# VÍCIOS E RUÍDOS COMUNICATIVOS

**Prática: vamos melhorar este texto?**

Indefere-se o pedido de licença do servidor, porque contrário ao interesse da Administração.

# VÍCIOS E RUÍDOS COMUNICATIVOS

## LINGUAGEM REBUSCADA

*Ab ovo*, as súplicas do petitório extremo não repercutiram na cognoscência do Juízo primevo, sobejando o beneplácito ao paciente, uma vez que, levado ao ergástulo público, o impetrante admitiu a adulteração do escólio da cártula chéquica jungida aos autos.

## Compromissos da Magistratura



Todos os tribunais envolvidos assumem o compromisso de, sem negligenciar a boa técnica jurídica, estimular os juízes e setores técnicos a:

- Eliminar termos excessivamente formais e dispensáveis à compreensão do conteúdo a ser transmitido;
- Adotar linguagem direta e concisa nos documentos, comunicados públicos, despachos, decisões, sentenças, votos e acórdãos;
- Explicar, sempre que possível, o impacto da decisão ou julgamento na vida do cidadão;
- Utilizar versão resumida dos votos nas sessões de julgamento, sem prejuízo da juntada de versão ampliada nos processos judiciais;
- Fomentar pronunciamentos objetivos e breves nos eventos organizados pelo Poder Judiciário;
- Reformular protocolos de eventos, dispensando, sempre que possível, formalidades excessivas;
- Utilizar linguagem acessível à pessoa com deficiência (Libras, audiodescrição e outras) e respeitosa à dignidade de toda a sociedade.

# LINGUAGEM REBUSCADA

- Formalismo
- Preciosismo
- Arcaísmo
- Falsa erudição
- Arrogância
- Exibicionismo

**Areópago  
(Tribunal)**

# LINGUAGEM TÉCNICA

- Formalidade
- Precisão
- Atualidade
- Preparo intelectual
- Empatia
- Respeito à ciência

**Contradita  
(testemunha)**

# LINGUAGEM MENOS ADEQUADA

Cabe **tracejar** que a sentença **vergastada**, em seus **prolegômenos**, afirma que a ré defende direito somente assegurado em legislação **alienígena**, não no direito pátrio.

# LINGUAGEM MAIS ADEQUADA

Cabe **dizer** que a sentença **questionada**, em sua **introdução**, afirma que a ré defende direito somente assegurado em legislação **estrangeira**, não no direito pátrio.

*(Manual de língua portuguesa do Tribunal Regional Federal da 1ª Região / Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Divisão de Produção Editorial. 2.ed. – Brasília : TRF1, 2013).*

# PALAVRAS & EXPRESSÕES

## COMO SÓI ACONTECER...

- Dá para substituir por “**como costuma acontecer**”; “**como é costume**”.

# **PALAVRAS & EXPRESSÕES**

## **AO SEU ALVEDRIO / AO SEU TALANTE...**

- **Dá para substituir por “à sua vontade”; “à sua livre escolha”.**

# PALAVRAS & EXPRESSÕES

## AO CABO DE...

- Dá para substituir por “ao fim de”; “no final de”.

# PALAVRAS & EXPRESSÕES

## CONSORTE SUPÉRSTITE / CÔNJUGE SUPÉRSTITE...

- Dá para substituir por “viúvo” ou “viúva”.

# PALAVRAS & EXPRESSÕES

## O DE CUJO...

- Dá para substituir por **“falecido”** ou **“morto”**.

# PALAVRAS & EXPRESSÕES

## O REMÉDIO HERÓICO...

- Dá para substituir por “mandado de segurança”, “*habeas corpus*” etc.

# **PALAVRAS & EXPRESSÕES**

## **FAZ-SE MISTER TRAZER À BAILA...**

- **Dá para substituir por “é importante dizer”.**

# PALAVRAS & EXPRESSÕES

## DESTARTE, ENTREMENTES, OUTROSSIM...

- Dá para substituir por “**dessa forma**” ou “**assim sendo**”.

# VÍCIOS E RUÍDOS COMUNICATIVOS

## Terminologia: **Tribunal** ou **Corte**?

**corte** /ô/ substantivo feminino:

1. BRASIL - tribunal.
2. residência de um soberano; paço.

<<https://www.google.com/search>>



# VÍCIOS E RUÍDOS COMUNICATIVOS

## Pronomes de Tratamento

**g1**

SANTA CATARINA 

**Juíza de SC é suspensa após gritar e obrigar testemunha a falar 'o que a senhora deseja, excelência?'**

# Pronomes de Tratamento

Usa-se “**Vossa Excelência**” para as seguintes autoridades:

[...]

- Ministros dos tribunais superiores;
- Membros dos tribunais;
- Juízes;

Uso do vocativo “Senhor(a)”:

- **Senhor** Ministro;
- **Senhor** Desembargador;
- **Senhor** Juiz;

## REDAÇÃO OFICIAL DO CNJ

“Em comunicações oficiais, está abolido o uso do tratamento **digníssimo** (DD). A dignidade é pressuposto para que se ocupe qualquer cargo público, sendo desnecessária sua repetida evocação. [...]

Não cabe o tratamento “**Ilustríssimo**”. Basta “**Senhor**”.

Acrescente-se que “**doutor**” não é forma de tratamento, e sim título acadêmico”.

# ELEMENTOS DA BOA ESCRITA

**Objetividade:** “emprego preferencial de frases curtas. Frases longas cansam e conduzem o leitor à dispersão. Enunciados breves facilitam a compreensão. Um texto tem objetividade quando emprega **palavras precisas** que vão diretamente ao ponto.”

**Concisão:** “remover os excessos linguísticos do texto; [...] **excluir palavras inúteis**, redundantes e que nada acrescentam ao que já está expresso. A concisão tenciona comunicar o máximo de informações com o mínimo de palavras. Escrever com concisão requer disciplina e exercício constante, de forma a identificar ideias fundamentais e secundárias e retirar o que não se mostra essencial à compreensão da informação que se deseja transmitir.”

# ELEMENTOS DA BOA ESCRITA

## Dicas para concisão:

TROQUE	POR
venho solicitar	solicito
havia proporcionado	proporcionou
venho por meio desta registrar	registro
neste momento nós acreditamos	acreditamos
com o objetivo de	para
ato de natureza administrativa	ato administrativo

# ELEMENTOS DA BOA ESCRITA

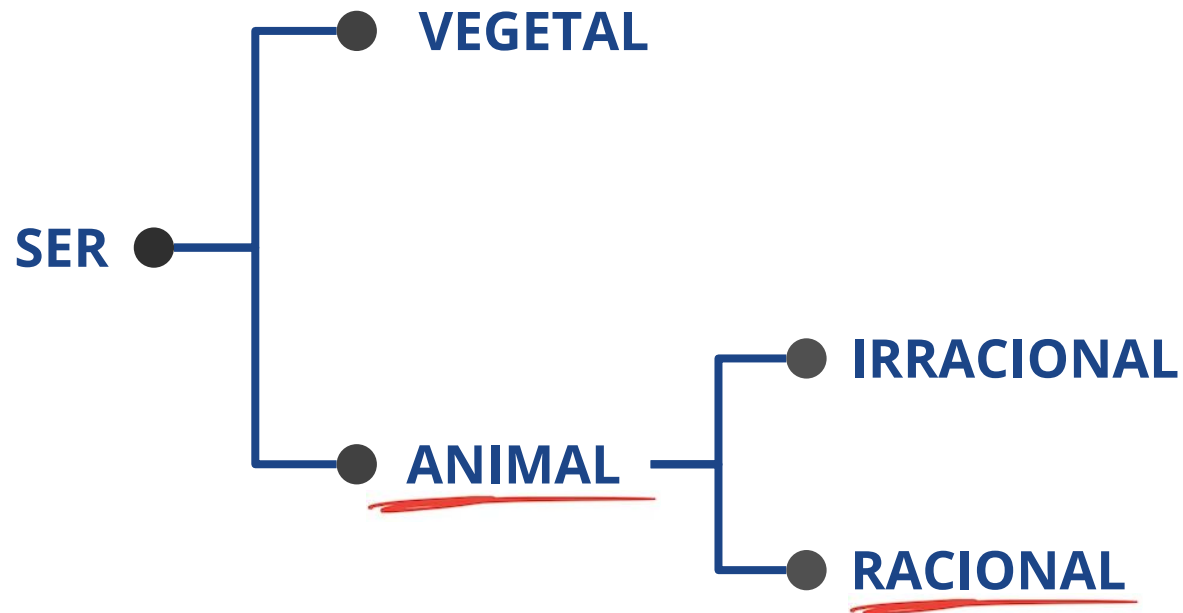
**Precisão:** usar as palavras no seu conceito mais específico para o contexto.

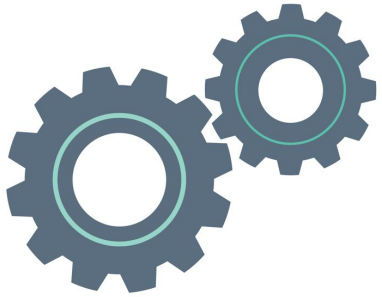
**Como estabelecer o conceito de algo?**

# CONCEITO

**Técnica:** definição por diferença, que estabelece a relação de um termo com outro do qual ele se diferencia → método de **comparação** e **classificação** de objetos.

Ex: o que é “homem”?



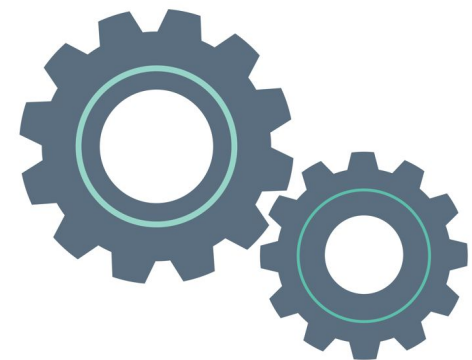


# DINÂMICA 2

## OFICINA DE CONCEITOS

### RECURSOS:

- **ATIVIDADE INDIVIDUAL**
- **OBJETOS A CONCEITUAR**
- **FOLHA DE PAPEL PARA RESPOSTA**



**DEFINA ESTE OBJETO**



**cadeira**

**DEFINA ESTE OBJETO**



**geladeira**

# VÍCIOS E RUÍDOS COMUNICATIVOS

## LATINISMO / ESTRANGEIRISMO

*Ab ovo, data venia, verbi gratia, writ, in casu...*

**Latim é o sal do texto jurídico**

### Quando usar? (sempre em *itálico*)

- Expressão consagrada pelo uso (ex: *data venia*).
- Termo técnico-legal (ex: *habeas data*).
- Melhor do que a tradução (ex: *fumus boni iuris*).

# VÍCIOS E RUÍDOS COMUNICATIVOS

## JARGÃO / CLICHÊ / GÍRIA / COLOQUIALISMO

Linguagem simples **não** é linguagem fácil ou vulgar.

**Ex:**

- O recorrente nadou, nadou e morreu na praia.
- O pedido não prospera, pois *“quem planta vento, colhe tempestade”*.
- A insurgência da parte é mais um mimimi sem sentido.
- O meliante foi sagaz ao despistar a polícia.

# VÍCIOS E RUÍDOS COMUNICATIVOS

## ABREVIATURA

Evitar o uso → ambiguidade

### Quando usar?

- Consagrada pela prática ou técnica. Ex: art. (artigo); CF (Constituição Federal); STF (Supremo Tribunal Federal); Exmo. (Excelentíssimo); v. acórdão (venerando)...
- Não abreviar localidades (salvo Estados da Federação). Ex: Brasília (não usar BSB).

# VÍCIOS E RUÍDOS COMUNICATIVOS

## INVERSÃO DA ORDEM "S V C"

Estrutura Fundamental da Oração

S + V + C

(sujeito / verbo / complemento)

Ex: O juiz realizará a reunião geral no gabinete amanhã.

(ordem direta SVC)

# VÍCIOS E RUÍDOS COMUNICATIVOS

**Inversão da ordem “SVC”** = recurso para destacar elementos na frase.

Ex: **Amanhã**, o juiz realizará a reunião geral no gabinete.

**CUIDADO:** a inversão não altera o conteúdo da frase, mas pode tornar o seu sentido duvidoso ou confuso.

Ex: **Na sentença, após a autora impetrar mandado de segurança, a tutela de urgência, ao réu, concedeu o juiz.**

# REESCREVENDO FRASES

**Reescreva a seguinte frase na ordem SVC direta:**

Interposto pelo autor, merece, dessa forma, o recurso ordinário, provimento parcial.

# REESCREVENDO FRASES

**Reescreva a seguinte frase na ordem SVC direta:**

Inviável, neste momento, em razão de dificuldades operacionais, a permuta entre servidores.

# REESCREVENDO FRASES

**Reescreva a seguinte frase na ordem SVC direta:**

É válida, com objetivo científico, ou altruístico, a disposição gratuita do próprio corpo, no todo ou em parte, para depois da morte.

# VÍCIOS E RUÍDOS COMUNICATIVOS

## Vírgula: como usar?

- **Na ordem direta SVC:** nunca se deve separar o sujeito do verbo ou o verbo do seu complemento.
- **Na ordem inversa SVC:** é utilizada para destacar os pontos deslocados na oração.

# VÍCIOS E RUÍDOS COMUNICATIVOS

## Vírgula: como usar?

O Tribunal, determinou, o adiamento da audiência.

{S}

{V}

{C}

# VÍRGULA

**Indique , se o caso, onde colocar vírgula:**

O réu afirmou durante seu depoimento pessoal que o material apreendido em sua casa era de propriedade do seu sócio e que antes nunca havia visto o equipamento.

# VÍRGULA

**Indique , se o caso, onde colocar vírgula:**

Haverá audiência na próxima semana para oitiva das testemunhas de defesa que tiverem sido arroladas tempestivamente.

# REGÊNCIA

## Linguagem simples não é linguagem informal

“A linguagem utilizada em atos e expedientes oficiais obedece essencialmente ao uso da norma-padrão vernacular”.

(Manual de padronização: atos e publicações do Conselho Nacional de Justiça / Conselho Nacional de Justiça. – Brasília: CNJ, 2021).

# REGÊNCIA

## Trata-se de... / Cuida-se de...

- Uso comum ao início de relatórios.
- Dúvida:  
“**Trata-se** de embargos...” ou “**Tratam-se** de embargos”?
- Resposta:  
“**Trata-se** de embargos” (jamais “**tratam-se** de...”).  
Verbo acompanhado por preposição (**de**).  
Sempre impessoal (sempre no **singular**).

# PLEONASMOS

“Recurso interposto **contra** a sentença”...

“A parte se insurge **contra** a decisão”...

“As partes chegaram a um **acordo amigável**”...

“**Todos** os desembargadores foram **unânimes** quanto ao deferimento”...

# SUBJETIVAÇÃO DE PEÇAS DOS AUTOS

A **sentença** deferiu o pedido...

O **acórdão** embargado rejeitou a tese...

O **despacho** concedeu prazo...

Substitua por:

O **juiz** deferiu o pedido na sentença...

A **Turma** rejeitou a tese no **acórdão** embargado...

O pedido foi indeferido **no despacho**...

# HÍFEN

## Não há consenso na doutrina

**VOLP(\*):** boa-fé; salário-família; vale-transporte; vale-alimentação; pré-contratação; pré-datado...

**VOLP(\*):** contrarrazões; contraminuta; sobreaviso; hora extra; interurbano, *habeas corpus*...

(\*) <http://www.academia.org.br/nossa-lingua/busca-no-vocabulario>

# PALAVRAS & EXPRESSÕES

## APÓCRIFO x ANÔNIMO

“**Documento apócrifo**” = documento falso, não autêntico.

“**Documento anônimo**” = documento sem nome, sem assinatura.

# PALAVRAS & EXPRESSÕES

## VISLUMBRAR

**Vislumbrar:** Origem etimológica: do latim *vix luminare*, iluminar mal.

1. Conhecer imperfeitamente.
2. Lançar luz frouxa.

<"VISLUMBRAR", in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2024, <https://dicionario.priberam.org/VISLUMBRAR>.>

**Vislumbrar:** enxergar com dificuldade.

Ex: Vislumbra-se a responsabilidade da parte...  
(a responsabilidade NÃO é clara, é duvidosa)

# PALAVRAS & EXPRESSÕES

## IMPLICAR

**Implicar** = verbo transitivo direto:

- A manifestação da parte **implicou em** desrespeito aos deveres processuais de urbanidade e boa-fé.
- A manifestação da parte **implicou** desrespeito aos deveres processuais de urbanidade e boa-fé.

# PALAVRAS & EXPRESSÕES

## EIS QUE / POSTO QUE

**Eis que** = quando, de repente (não tem valor explicativo):

- A audiência seguiu tranquila, **eis que** a testemunha resolveu tumultuá-la. (correto)
- O réu foi absolvido, **eis que** não havia provas contra ele. (errado)

**Posto que** = embora, apesar de:

Ex: O juiz determinou a realização de perícia, **posto que** revel a ré.

# PALAVRAS & EXPRESSÕES

## ATRAVÉS / POR MEIO DE

**Através** = meio físico.

Ex: A luz entrou **através** da janela.

**Por meio de** = canal, veículo

Ex: O autor pleiteou tutela de urgência **por meio** da petição juntada aos autos.

# PALAVRAS & EXPRESSÕES

## “INOBSANTE”

- Não consta do VOLP.
- Usar “**não obstante**” ou “**nada obstante**”.

# PALAVRAS & EXPRESSÕES

## NÃO HÁ FALAR

**Não há falar** = não é possível falar.

Ex: **Não há falar** em prejuízo à defesa, uma vez que o réu renunciou ao direito de recorrer.

# PALAVRAS & EXPRESSÕES

## HORÁRIO E DATA

### Horários:

Ex: **11h** // **11h20** // **11h20min** // **11:20** // **11h20´**

**Período de tempo: sempre por extenso.**

Ex: O turno durava **seis** horas / **6h** por dia.

### Data:

1º (ordinal) / demais (cardinais).

Uso de ponto / barra / traço **sem o zero na frente:**

Ex: 1º/5/2019 ou 12.4.19 ou 3-3-19.

# PALAVRAS & EXPRESSÕES

## QUANTIDADES

**Até dez elementos: sempre por extenso**

Ex: A parte indicou **3** testemunhas. (errado)

A parte indicou **três** testemunhas. (correto)

**A partir de 11 elementos: em numeral**

Ex: O laudo contém **doze** itens. (errado)

O laudo contém **12** itens. (correto)

# COESÃO & COERÊNCIA

## COESÃO DO TEXTO

**Coesão** = força, integridade.

Ex: A testemunha foi intimada a comparecer à audiência e a testemunha compareceu à audiência.

**Como resolver o problema?**

A testemunha foi intimada a comparecer à audiência e **a ela** compareceu.

# COESÃO & COERÊNCIA

## CUIDADO COM A CLAREZA!

A juíza advertiu a testemunha enquanto ela chorava.

Quem chorava? A juíza ou a testemunha?

**Nunca obrigue seu leitor a deduzir  
o que, para você, é óbvio.**

# COESÃO & COERÊNCIA

**Clareza:** “texto claro é aquele que possibilita **compreensão imediata**, porque congrega o uso do padrão linguístico, a predominância da ordem direta nas frases, a rejeição a termos obscuros ou de difícil compreensão e o esclarecimento da terminologia técnica, entre outras qualidades que atribuem **leveza e brevidade** à exposição.”

(Manual de padronização: atos e publicações do Conselho Nacional de Justiça / Conselho Nacional de Justiça. – Brasília: CNJ, 2021).

# COESÃO & COERÊNCIA

## CUIDADO COM O “MESMO”

Na língua portuguesa, a palavra “MESMO” não pode servir de pronome pessoal no lugar do sujeito da oração!

Ex: Minha mãe foi à feira e **a mesma** comprou laranja (errado).

# COESÃO & COERÊNCIA

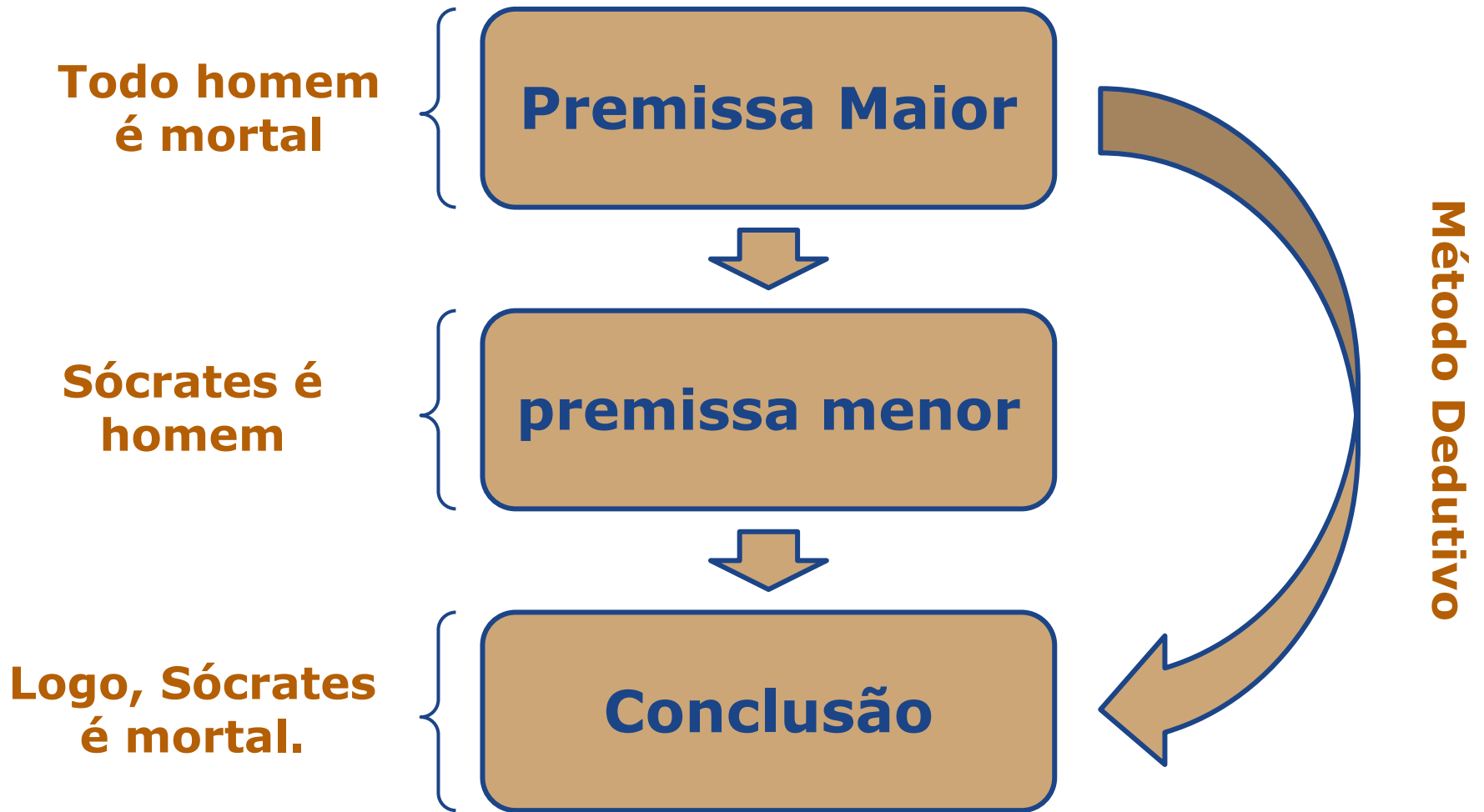
## COERÊNCIA DO TEXTO

**Coerência** = raciocínio lógico articulado.

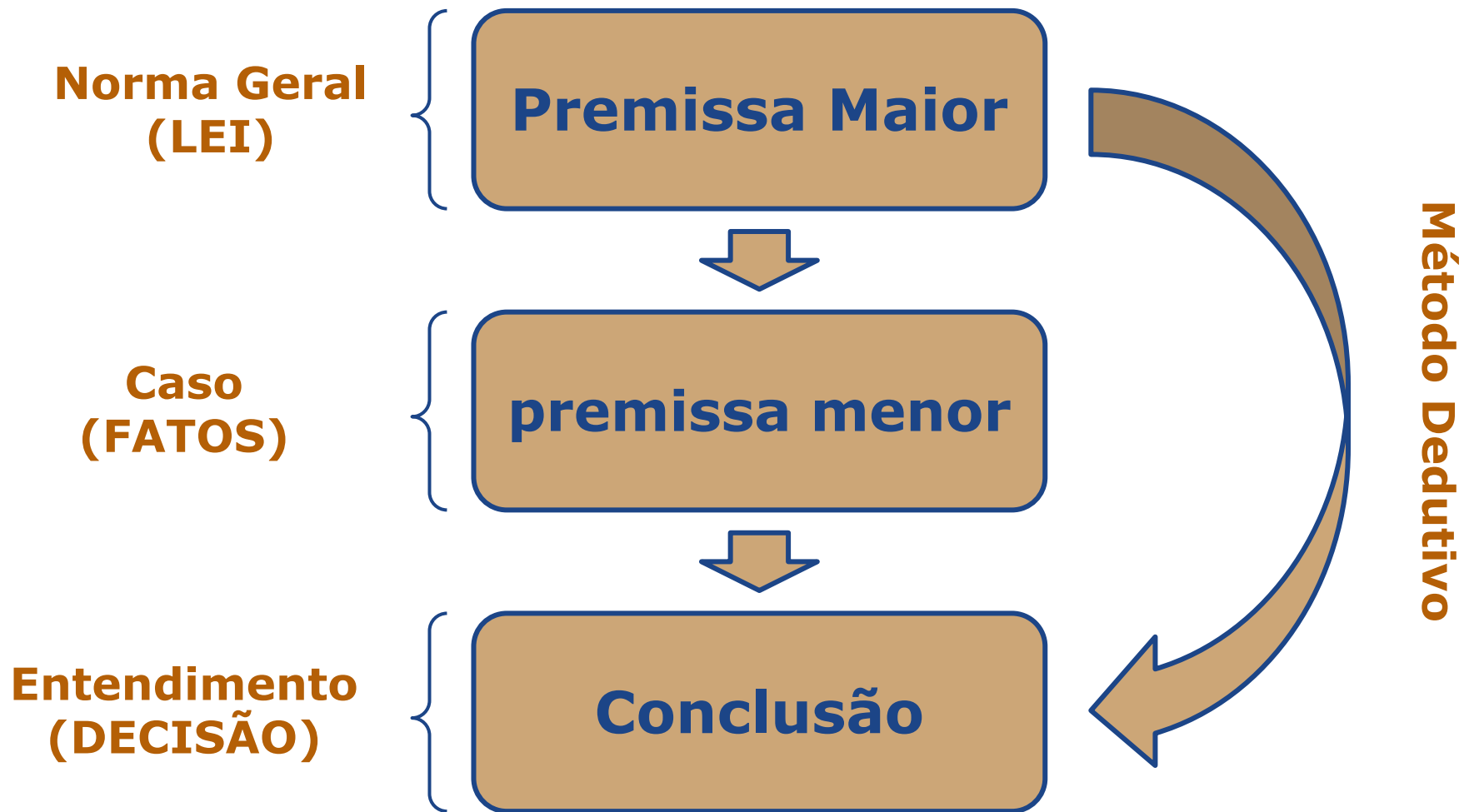
“Uma boa redação deve ser coerente. A palavra ‘coerência’ (do latim *co-haerentia*, ligação, harmonia) indica a **conexão** ou **nexo** entre os fatos, ou as idéias; lógica. Ou seja: é necessário ter um **discurso lógico**, se possível calcado no modelo do **silogismo**, pelo qual, postas duas premissas, segue-se uma conclusão”.

Alexandre Moreira Germano

# SILOGISMO



# SILOGISMO JURÍDICO



A parte recorrente pretende a reforma da sentença por violação do art. 7º, XXVI, da Constituição Federal. Alega que o Juízo de origem descumpriu a referida norma, pois não aplicou à hipótese em litígio o disposto na convenção coletiva de trabalho, que assegura o pagamento de bolsa-educação ao ora reclamante.

O art. 7º, XXVI, da Constituição Federal, tido como afrontado, estabelece ser direito social o *“reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho”*.

No caso dos autos, o Juízo a quo afastou a pretensão do autor, sob o fundamento de que ele não comprovou que estava matriculado em instituição de ensino situada no município sede da empresa, condição definida na própria norma coletiva como necessária ao recebimento da bolsa em debate.

Logo, a decisão recorrida não violou o preceito constitucional indicado, pois não se negou vigência à convenção coletiva; ao contrário, decidiu-se com fundamento na própria cláusula convencional, segundo as condições nela estabelecidas.

A parte recorrente pretende a reforma da sentença por violação do art. 7º, XXVI, da Constituição Federal. Alega que o Juízo de origem descumpriu a referida norma, pois não aplicou à hipótese em litígio o disposto na convenção coletiva de trabalho, que assegura o pagamento de bolsa-educação ao ora reclamante.

PM { O art. 7º, XXVI, da Constituição Federal, tido como afrontado, estabelece ser direito social o "*reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho*".

pm { No caso dos autos, o Juízo a quo afastou a pretensão do autor, sob o fundamento de que ele não comprovou que estava matriculado em instituição de ensino situada no município sede da empresa, condição definida na própria norma coletiva como necessária ao recebimento da bolsa em debate.

c { Logo, a decisão recorrida não violou o preceito constitucional indicado, pois não se negou vigência à convenção coletiva; ao contrário, decidiu-se com fundamento na própria cláusula convencional, segundo as condições nela estabelecidas.

# DICAS DE BOA REDAÇÃO

- Apresente, no **início** do texto, a **ideia principal** para que o leitor, de imediato, conheça o assunto tratado no documento.
- Utilize, preferencialmente, a **ordem direta** na construção das frases (sujeito, verbo e complemento).
- Utilize os elementos de **coesão** que estabelecem uma relação lógica entre as frases e os parágrafos para manter a coerência. Ex.: mas, entretanto, porém, conforme etc.
- Quando houver mais de três parágrafos nos expedientes oficiais, deve-se proceder à **numeração de cada parágrafo**, iniciando-se do primeiro.

(Manual de padronização: atos e publicações do Conselho Nacional de Justiça / Conselho Nacional de Justiça. – Brasília: CNJ, 2021).

# NOVOS TEMPOS

Art. 1º da Recomendação CNJ 144/2023 - Recomendar aos Tribunais e Conselhos, com exceção do STF, a utilização de linguagem simples, clara e acessível, **com o uso, sempre que possível, de elementos visuais que facilitem a compreensão da informação.**

[...]

§ 3º Os Tribunais e Conselhos poderão utilizar o código de resposta rápida (**QR Code**) para fornecer **informações complementares** relacionadas ao documento, bem como para possibilitar o acesso a **formas alternativas de comunicação**, como áudios, vídeos legendados e com janela de libras ou outras.

# NOVOS TEMPOS

**tjrondonia**

**Avaliação Étnico Racial**

- Características de nariz, boca e olhos
- Cabelo ondulado/crespo
- Cor da pele
- Formato do rosto
- Demais traço físicos

O Poder Judiciário pode adentrar ao mérito do ato administrativo em caso de violação à legalidade, razoabilidade e proporcionalidade:

**Poder Discricionário**

**Controle Judicial**

Limitações quanto à atuação do Poder Judiciário no campo administrativo

**Decisão em *visual law* anula reprovação em banca de heteroidentificação de concurso público**

**Novos tempos, novos dias! Novas metas, novos sonhos!**

TJRO

# NOVOS TEMPOS



# NOVOS TEMPOS



# NOVOS TEMPOS



## Simplifique

O jogo da empatia linguística

### Regras



#### Objetivo

Simplificar termos jurídicos complexos utilizando palavras simples.



#### Composição

- 27 cartas de palavras complexas
- 54 cartas de palavras simples
- 8 cartas Recorrer
- 8 curingas
- 1 tabuleiro (opcional)
- 30 fichas para contagem de pontos



#### Quantidade de jogadores

de 2 a 8 jogadores



#### Preparação

- Embaralhar as cartas complexas (cartas com uma palavra ou um termo). Colocar **8 cartas** no centro da mesa ou do tabuleiro, com o conteúdo virado para baixo, conforme desenho a seguir:



- Embaralhar as demais cartas (curingas e cartas simples - cartas com várias palavras ou termos);
- Distribuir **5 cartas** para cada participante;
- Entregar **1 carta Recorrer** para cada participante.



#### Quem começa

O grupo decide quem irá começar e a partida segue com a pessoa à esquerda, no sentido horário.



#### Jogo

- A primeira pessoa a jogar desvira uma das cartas do centro da mesa (ou tabuleiro) e lê o conteúdo em voz alta;
- Ela consulta as cartas que tem na sua mão para **identificar** uma palavra que simplifique o termo da carta da mesa;
- Se **identificar uma palavra simples**, a pessoa abaixa a carta e fala a palavra simples em voz alta.

#### Julgamento e pontuação

- O grupo julga a resposta e **aprova ou rejeita a simplificação**. Se for aprovada, a pessoa que simplificou **ganha 1 ponto** (ficha redonda com o símbolo do jogo);
- A carta simples e a carta complexa utilizadas devem ser descartadas;
- Uma nova carta complexa deverá ser reposta no tabuleiro (pegar uma carta entre as que não foram utilizadas);
- O jogo continua com a próxima pessoa jogadora à esquerda.

#### Continuação sem fazer ponto

- Se a pessoa da vez **não conseguir simplificar ou sua resposta for rejeitada** pelo grupo, ela deve virar a carta complexa novamente para baixo e passar sua vez.

# NOVOS TEMPOS

TJRJ implementa ações de linguagem simples para comunicação clara e inclusiva

Notícia publicada por DECOI - TJRJ em 26/06/2024 17:21

Linguagem Simples para o Cidadão

LINGUAGEM SIMPLES  
**Manual da Linguagem Simples**

[Manual da Linguagem Simples >>>](#)

[Manual de Linguagem Simples Descritivo >>>](#)

**MANUAL PRÁTICO DE LINGUAGEM SIMPLES**

[Manual Prático da Linguagem Simples >>>](#)

O IdeaRio desenvolveu o projeto visando a difundir a Linguagem Simples, explicando seus conceitos e objetivos, apresentando ferramentas que facilitam a comunicação com a população, trazendo dicas de redação e recomendações do que pode ser evitado, bem como exemplos práticos de aplicação da Linguagem Simples em textos jurídicos.

**Dicionário Jurídico**

[Dicionário Jurídico >>>](#)

Em caso de dúvidas e sugestões entrar em contato com [deind.dides@tjrj.jus.br](mailto:deind.dides@tjrj.jus.br)

[Acesse o vídeo >>>](#)

O Dicionário Jurídico foi pensado para esclarecer, através da linguagem simples, os termos e conceitos jurídicos para pessoas que não possuem familiaridade com as expressões correntemente utilizadas no dia a dia da Justiça. Tem por objetivo desfazer o desconhecimento de uma parcela da sociedade que, por não entender o significado das expressões utilizadas nos Tribunais, o 'juridiquês', acaba por se distanciar da



# NOVOS TEMPOS



trt9\_pr  
TRT 9. Região

Certifico, por fim, que o texto citado em LINGUAGEM  
SIMPLES é o seguinte:



----- *Projeto Linguagem Simples*

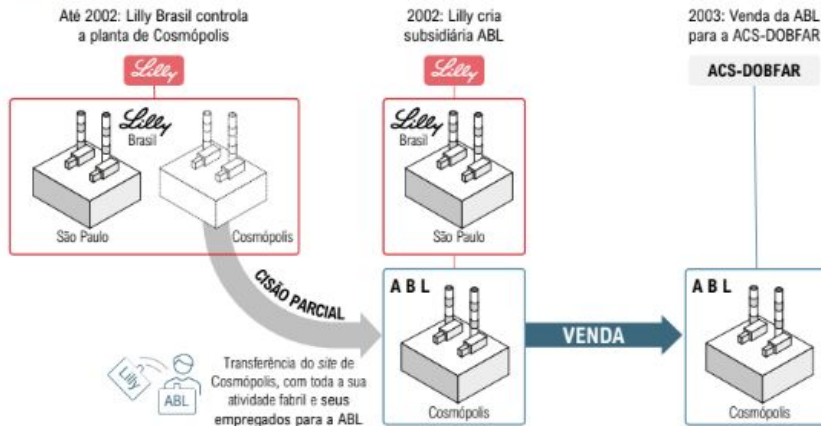
*O recurso do trabalhador foi aceito e o processo voltará à Vara do Trabalho para continuar. Com isso, não é necessário analisar agora os outros pedidos do recurso.*

-----

# NOVOS TEMPOS

## 1 CONTEXUALIZAÇÃO: CASO TÍPICO DE SUCESSÃO EMPRESARIAL

### 1.1 ACP envolve exploração de unidade industrial em Cosmópolis que há cerca de 20 anos é de propriedade da co-Ré ABL



### 1.2 Contaminação ambiental, em remediação desde 2004 e decorrente de práticas permitidas pela CETESB à época, ensejou a presente ACP

**Destinação final de resíduos: enterrados em tambores ou incinerados**

2004: Lilly e ABL oferecem juntas autodenúncia na CETESB (fl. 16, 239)

- Remediação Ambiental para descontaminação do solo e das águas subterrâneas
- Assinatura de TAC com o MPE

Recorrente está cumprindo todas as regras da CETESB e vem conduzindo completa remediação

Remediação do solo **concluída** em 2008

Remediação das águas subterrâneas em **estágio avançado** (previsão de conclusão: 2024)

ABL continua operando a planta de Cosmópolis com **autorização da CETESB**

Lilly não opera a planta de Cosmópolis desde 2003

## ACÓRDÃO RECORRIDO INCORREU EM DIVERSOS EQUÍVOCOS LEGAIS

## 2 EXTENSÃO DO DANO É MUITO MENOR DO QUE DETERMINOU A CONDENAÇÃO

### 2.1 Acórdão recorrido impôs à Recorrente condenação de mais de R\$ 1 bilhão<sup>(2)</sup>

- Condenação ilíquida**: Ampla cobertura médica para empregados, terceirizados e seus filhos<sup>(1)</sup>
- R\$ 503 milhões<sup>(2)</sup>**: Fundação médica para tratamento dos beneficiários<sup>(1)</sup>
- R\$ 336 milhões<sup>(2)</sup>**: Doação de equipamentos ao SUS
- R\$ 168 milhões<sup>(2)</sup>**: Danos morais coletivos

### 2.2 Menos de 1% dos envolvidos comprovou ter sofrido dano em consequência da contaminação ambiental até hoje

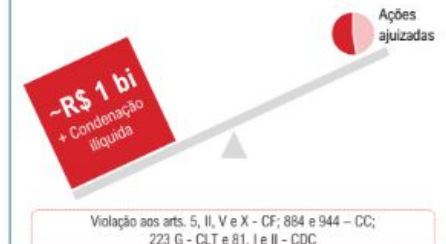
Em mais de **40 anos** de operação com potencial de risco e mais de **5 mil** empregados, terceirizados e filhos<sup>(1)</sup>: ~50 ações ajuizadas desde 2007, **apenas ~20 procedentes**



ACP: em mais de **3 anos**, apenas **19** cumprimentos de sentença:



**CONDENAÇÃO É IRRAZOÁVEL E INCOMPATÍVEL COM OS REAIS EFEITOS E ALCANCE DA CONTAMINAÇÃO**



## CONDENAÇÃO DEVE REFLETIR EXTENSÃO DO EFETIVO DANO AOS TRABALHADORES

## 3 VIOLAÇÕES LEGAIS PERPETRADAS PELO ACÓRDÃO RECORRIDO DEVEM SER DEVIDAMENTE SANADAS

### 3.1 ABL é a única responsável por qualquer indenização devida aos empregados

Acórdão já reconhece a **SUCESSÃO EMPRESARIAL**:

"[A] contaminação do meio ambiente de trabalho (...) continuou em período posterior à sua cisão parcial (2003 em diante, quando a segunda requerida, ABL, já a havia sucedido na divisão de antibióticos"

"a responsabilidade [da ABL] decorre (...) dos artigos 9º, 10, 448 e 449 da CLT."

(fls. 17.276 e 17.277/17.278)

Violação aos arts. 3, 10, 448-A - CLT; 5, II e XXII - CF 374, I, 485, IV - CPC; 1.228 - CC, 229 - Lei 6.404/76

### 3.2 Necessário processo judicial individual para comprovação do dano e da causalidade

Reparação do dano depende da **comprovação de dano** e do **nexo de causalidade** entre o dano e a contaminação do meio ambiente

Comprovação deve se dar perante o juízo, na forma do Art. 97 do CDC:

"A liquidação e a execução de sentença poderão ser promovidas pela vítima e seus sucessores, assim como pelos legitimados (...)"

Violação ao art. 5, II, XXXV, LIV e LV - CF

### 3.3 Sobreposição clara de condenações inusitadas e sem base legal, em evidente bis in idem

**Cobertura médica ampla**

**Fundação com atividades médicas para os beneficiários da ACP**

**Doação ao SUS para suposta compensação dos custos pelo poder público**

**Falta de motivação e natureza puramente punitiva, sem qualquer ligação com a reparação de danos aos empregados**

Violação aos arts. 93, IX - CF; 832 - CLT; 489 e 1.022 - CPC; Súmulas 126 e 297 - TST e 356 - STF

### 3.4 Dano moral coletivo estipulado, superior a R\$168 mil<sup>(2)</sup>, é absolutamente desproporcional ao dano causado

- Recorrente e co-Ré efetuaram em conjunto autodenúncia junto à CETESB
- Recorrente é responsável pela remediação da contaminação ambiental, a qual se encontra em **estágio avançado**
- Em 40 anos, só houve ~50 ações propostas e **menos da metade foram procedentes**
- Condenações por danos morais coletivos em ACP variam entre **R\$50 mil e R\$200 mil**

(1) Empregados e terceirizados com tempo de trabalho mínimo de 6 meses e estimativa de filhos (base = 1,7). (2) Data base 2022

# NOVOS TEMPOS

## Súmula 297/TST!

A revista não poderia sequer ser conhecida, pela súmula 297/TST, visto que a violação suscitada pelas agravadas não foi devidamente prequestionada, inexistindo tese explícita a respeito e não tendo sido opostos embargos de declaração.



*Distinguishing*

O entendimento invocado pela r. decisão agravada não se aplica ao caso concreto porque o valor penhorado jamais integrou o Juízo Universal.

Não há transcendência política, inexistindo contrariedade à jurisprudência consolidada deste c. TST, o qual, ao revés, possui entendimento em sentido diametralmente oposto.

~~*Transcendência*~~

Não há transcendência política, porque, no caso concreto, O PRÓPRIO JUÍZO FALIMENTAR DETERMINOU A DEVOLUÇÃO DO VALOR PENHORADO À VARA DO TRABALHO E O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, RECONHECENDO A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA LABORAL! O entendimento deste c. TST sobre a matéria não foi violado, mas respeitado!

**Artigo 5º,  
XXXVI/CF •  
Artigo  
507/CPC!**

A decisão do Juízo de Recuperação judicial, que determinou a devolução dos valores à Justiça do Trabalho e o prosseguimento da execução não foi objeto de recurso pelas executadas/agravadas, estando sepultada pela coisa julgada e pela preclusão.

## Súmula 126/TST!

São incontroversos os fatos de que (1) o valor penhorado pelo agravante jamais integrou a recuperação judicial e (ii) o próprio Juízo Falimentar determinou a restituição dos valores à execução trabalhista. Rever tais aspectos exigiria, invariavelmente, rever fatos e provas, o que é vedado pela súmula 126/TST.

Decisão do Juízo da Recuperação Judicial:

*“Nesse sentido, encerrada a recuperação judicial e, sobretudo, tendo em vista que o autor sequer se submeteu a ela, a execução ajuizada por ele em desfavor da ré perante a Justiça Laboral deve voltar a tramitar. Por conseguinte, os valores transferidos para este juízo devem ser devolvidos à Justiça Trabalhista, a qual detém a competência para determinar, se o caso, o levantamento do importe”.*



A r. decisão agravada, *data maxima venia*, invade a competência e nega autoridade à decisão soberana do próprio Juízo Universal!

# NOVOS TEMPOS



## Guia rápido

## COMO ESCREVER EM LINGUAGEM SIMPLES

TJDFT  **simples**  
*Falamos a sua língua*

**1** Use palavras simples  
Evite siglas, termos estrangeiros e termos específicos da sua profissão.

**2** Escreva frases curtas  
Prefira frases curtas e diretas, com cerca de 20 a 25 palavras.

**3** Escreva as frases na ordem direta  
Ordem direta é:  
Sujeito > Verbo > Complemento.

**4** Use verbo para expressar ação  
Isso ajuda a deixar claro o que as pessoas devem fazer depois de lerem o texto.

**5** Não use termos discriminatórios ou pejorativos  
O ideal é usar os dois gêneros, plural indefinido ou termos neutros.

**6** Use títulos, subtítulos e marcadores de tópicos para organizar o texto

- Títulos: indicam o assunto;
- Subtítulos: indicam mudanças de assunto;
- Marcadores de tópicos: separam informações dentro de um parágrafo.

Hierarquia: as informações mais importantes devem aparecer primeiro no texto.

**7** Use elementos visuais como fluxogramas, gráficos, ícones, caixas e linhas  
Use elementos visuais para reforçar a mensagem e deixar o documento mais atrativo.



**Cuidado:** elementos visuais em excesso atrapalham a comunicação.



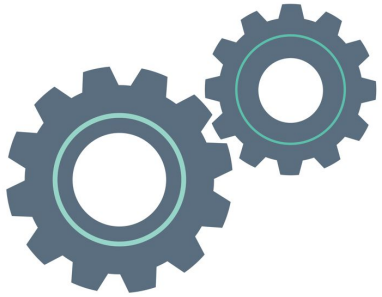


**Glossário**

**ACÓRDÃO  
ou  
DECISÃO**

**Link  
para  
site**

**Nota  
de  
Rodapé**

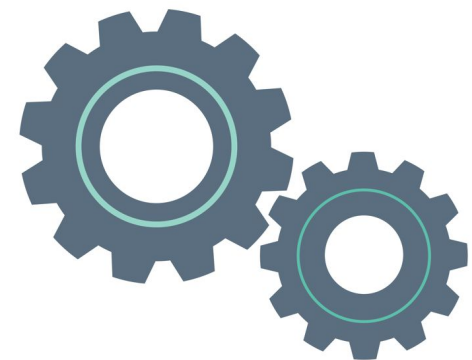


# DINÂMICA 3

## OFICINA DE ESCRITA SIMPLES

### RECURSOS:

- 10 EQUIPES DE ATÉ 5 INTEGRANTES
- TEXTO-BASE
- FOLHA DE PAPEL PARA REFORMULAÇÃO DO TEXTO



Mui Digníssimo Senhor Servidor Público Federal deste Nobre e Egrégio Sodalício Regional,

No desejo de encontrar Vossa Senhoria no gozo das melhores aptidões de saúde, cumprimentando-o cordial e respeitosamente, vimos com a presente missiva endereçar-lhe aviso de início de fruição de período de repouso anual (férias) no próximo interstício que inaugurar-se-á na segunda-feira vindoura, dia 12 de março do corrente e presente ano do calendário civil em curso.

Há de se ressaltar, em oportunidade, que, para o mais adequado procedimento administrativo, deve Vossa Senhoria, tão logo possível, embora não haja caráter de urgência em tal providência, acessar, via sistema informatizado deste Tribunal, mediante registro de entrada (*login*) e inserção de sua respectiva senha de acesso ao sistema, a página da rede de computadores interna (*intranet*) e, completada essa etapa, registrar, no formulário relativo às férias, sua ciência e concordância com o início de fruição correlato, conforme ora anunciado e, portanto, de seu pleno e acabado conhecimento.

Era o que, por brevidade, tínhamos a noticiar. Com saudações de estilo e praxe, despedimo-nos.

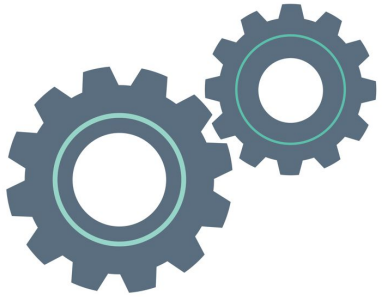
## RELATÓRIO

O postulante vem se socorrer do Poder Judiciário para pleitear a condenação do *ex adverso* ao pagamento de consectários legais decorrentes do pacto oriundo da relação empregatícia que vigeu entre as partes ora litigantes.

Assevera o laborioso autor que despendeu força de trabalho em regime extraordinário de produtividade, suplantando a jornada contratualmente acordada, no limite de 8:00 horas diárias, em duas horas e trinta minutos, com meia hora de repouso intervalar intrajornada, às quartas, quintas e sextas-feiras, sem a contraprestativa remuneração correspondente e suas repercussões legais em demais títulos outorgados pela legislação laboral vigente.

Alude aos controles mecânicos de registro de ponto que, sob sua perspectiva *in litis*, não confirmam a veracidade dos acontecimentos, porquanto divorciados da praxe narrada, conforme manifestação oral de seu colaborador cuja oitiva foi colhida, *ex legis*, em audiência judicial.

É o sucinto relatório.

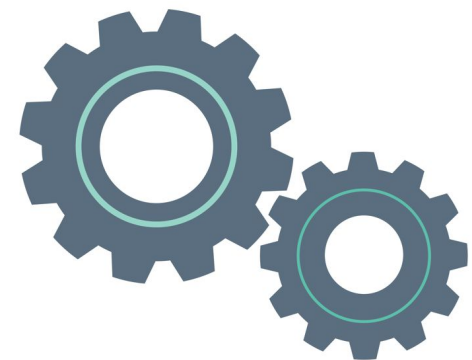


# DINÂMICA 4

## OFICINA DE PRODUTOS

### RECURSOS:

- 10 EQUIPES DE ATÉ 5 INTEGRANTES
- CARTELAS DE PRODUTOS
- FOLHA DE PAPEL PARA INSTRUÇÕES DE USO



**ESPAÇO ABERTO**

# ENCERRAMENTO



**Dúvidas? Sim! Como não?  
E quem não as têm?  
Neste mundo em que  
ninguém  
É o dono da razão?**

**Somos todos aprendizes  
Nesta vida infinita  
Pois o que nos faz felizes  
É' ssa dúvida tão bonita!**

**Vamos juntos lado a lado  
É assim que aprendemos  
E finalizo com muito grado  
Esse encontro que tivemos!**

---

**Até a próxima!**



**Nivaldo Dóro Junior**

**E-mail:  
nivaldo.junior@tst.jus.br**